Nº **121** | JANEIRO.2021

CONHECIMENTO E VISÃO DE FUTURO

# Infor Banca

REVISTA DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA

**"Fazer banca, nos nossos dias, é um exercício de resiliência e enorme responsabilidade"**
ENTREVISTA: FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA

**A estratégia do Eurosistema para os pagamentos de retalho**
*The Eurosystem retail payments strategy*
ULRICH BINDSEIL | MONIKA HEMPEL

**Preparação para a Presidência Portuguesa da UE: Desafios e Oportunidades da União dos Mercados de Capitais 2.0**
*Getting Ready for the Portuguese Presidency of the EU: Challenges and Opportunities of the Capital Markets Union 2.0*
PAULINE GUÉRIN

**Divulgação de informações sobre sustentabilidade no sector dos serviços financeiros**
JOÃO TOMAZ

**Cibersegurança e Gestão de Segurança da Informação**
JOSÉ MARTINS

**Estarão as Organizações a sentir as dores dos ataques de Engenharia Social?**
CARLOS ALEXANDRE

**O novo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal no caminho dos melhores princípios da Arquitetura Organizacional**
ANTÓNIO HENRIQUES

**O Sector Bancário num minuto**

**Educação Financeira APB**

**02** *"Fazer banca, nos nossos dias, é um exercício de resiliência e enorme responsabilidade"*
Entrevista: **Fernando Faria de Oliveira**

**10** A estratégia do Eurosistema para os pagamentos de retalho
*The Eurosystem retail payments strategy*
**Ulrich Bindseil | Monika Hempel**

**18** Preparação para a Presidência Portuguesa da UE:
Desafios e Oportunidades da União dos Mercados de Capitais 2.0
*Getting Ready for the Portuguese Presidency of the EU:*
*Challenges and Opportunities of the Capital Markets Union 2.0*
**Pauline Guérin**

**28** Divulgação de informações sobre sustentabilidade no sector dos serviços financeiros
**João Tomaz**

**32** O Sector Bancário num minuto
**Área de Estudos e Publicações - APB**

**36** Cibersegurança e Gestão de Segurança da Informação
**José Martins**

**42** Estarão as Organizações a sentir as dores dos ataques de Engenharia Social?
**Carlos Alexandre**

**44** O novo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal no caminho
dos melhores princípios da Arquitetura Organizacional
**António Henriques**

**47** Open Day na Banca junta 1.500 Participantes
**Educação Financeira APB**



## CERTIFICAÇÕES IFB

O IFB É UMA ENTIDADE FORMADORA CERTIFICADA PELO BANCO DE PORTUGAL

ENTIDADE CERTIFICADA PELO BANCO DE PORTUGAL

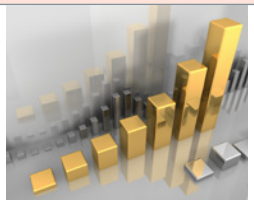

Certificação em Comercialização de Crédito Hipotecário

Certificação em Comercialização de Crédito aos Consumidores

Certificação em Intermediação de Crédito

Mais informações em: www.ifb.pt/cursos-ifb/formacao-intermedia

EDITORIAL

António Neto da Silva

Findo um ano vivido num contexto e com desafios que dificilmente poderíamos ter imaginado, eis-nos chegados a 2021. Embora ainda vivamos uma situação traumática, em que enfrentamos enormes custos económicos e sociais, este Novo Ano marcará certamente o retomar da confiança, o início da recuperação económica e a progressiva normalização da vida social. A generalização da vacinação contribuirá decisivamente para a retoma e para o desenho de um mundo que será necessariamente diferente, mas que desejamos melhor e mais sustentável.

Neste 121º número da InforBanca, o primeiro deste ano, contamos com um alinhamento que integra diversos temas da maior atualidade.

No final do seu terceiro e marcante mandato à frente da Associação Portuguesa de Bancos, **Fernando Faria de Oliveira,** numa entrevista com um profundo conteúdo, partilha as suas reflexões sobre o sector bancário e as transformações vertiginosas que este tem vivido, enunciando ainda as condições para que seja recuperada a atratividade para o investimento no sector Financeiro em Portugal. Desenvolve uma análise transversal e salienta os valores que suportaram, e continuam a suportar, a sua ação.

A estratégia do Eurosistema para os pagamentos de retalho é o tema abordado por **Ulrich Bindseil e Monika Hempel** da Direção Geral de Infraestruturas de Mercado e Pagamentos do Banco Central Europeu. Neste artigo são abordados os pagamentos imediatos, o desenvolvimento de uma solução de pagamentos pan-europeia, bem como a potencial emissão de um euro digital.

**Pauline Guerin**, responsável pela área de Mercados Financeiros da Federação Bancária Europeia, aborda a União dos Mercados de Capitais, um projeto essencial e ambicioso e apresenta os desafios para a implementar, bem como as exigências com que a presidência Portuguesa da UE se confrontará neste domínio.

**João Tomaz** aborda o tema central da sustentabilidade, apresentando os requisitos de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros que em breve serão aplicáveis e exigidas.

A cibersegurança assume especial relevância no sector bancário, sendo este o tema abordado em dois dos artigos deste número. **José Martins** aborda os elementos essenciais de um sistema de gestão de segurança da informação e **Carlos Alexandre** elabora sobre a necessidade de intervenção nos sistemas de informação e sobre a relevância de capacitar a *firewall* humana.

O recente Aviso 3/2020 do Banco de Portugal e a sua relevância constitui o foco da análise de **António Henriques**, que destaca, em especial, o tema da conduta e da cultura organizacional.

**Joana Rodrigues e Rita Machado**, dão a conhecer iniciativas de Educação Financeira promovidas pela APB, que, em ambiente de pandemia, decorreram de forma digital.

Na rúbrica **"Sector Bancário num Minuto"**, o Centro de Estudos e Publicações da APB, apresenta os principais indicadores de atividade do sector bancário, permitindo a habitual análise da sua evolução em Portugal.

Esperamos que a leitura deste número lhe seja útil e lhe permita aprofundar a visão sobre o futuro da Banca, sector fundamental e chave para suportar a recuperação que se avizinha.

Votos de um excelente 2021, com esperança, muita energia e resiliência!

E mantenha sempre presente a frase de Albert Einstein "É na crise que nascem as invenções, os descobrimentos e as grandes estratégias. Quem supera a crise, supera-se a si mesmo, não é superado."

FICHA TÉCNICA
**InforBanca nº 121 | JANEIRO.2021**

Propriedade:
IFB INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

Sede: Av. da República, nº35 - 8º, 1050-186 Lisboa
Tel.: 217 916 200 | Fax: 217 972 917
e-mail: info@ifb.pt | www.ifb.pt

Diretor: António Neto da Silva
Coordenação Editorial: Marta Carvalho
Edição e Design: FPreto – Graphic Design
Periodicidade: Quadrimestral
© 2021 by IFB/APB, Lisboa

A responsabilidade pelas opiniões expressas nos artigos publicados na InforBanca, quando assinados, compete unicamente aos respetivos autores.

# "Fazer banca, nos nossos dias, é um exercício de resiliência e enorme responsabilidade"

ENTREVISTA

## Fernando Faria de Oliveira

*Prestes a terminar o terceiro mandato enquanto Presidente da Associação Portuguesa de Bancos, Fernando Faria de Oliveira reflete sobre as grandes transformações que ocorreram na última década e como estas impactaram também o sector bancário. Num momento em que a pandemia veio agravar o contexto desafiante em que os bancos operam, o Presidente da APB apela a que se criem condições para manter a atratividade do sector em Portugal.*

## Vivemos um ano completamente atípico. Como é que descreveria este ano de 2020?

Como o ano da pandemia e de sofrimento para muitos, da maior recessão das últimas décadas, de uma economia que passou do coma induzido para uma recuperação com novo sobressalto. Um ano caracterizado pela preocupação e pela incerteza, mas também pelo papel extraordinário da ciência (encontrar uma vacina em meses e por processos tão inovadores é simplesmente notável). E um ano em que a resposta da União Europeia (que, tendo sido capaz de apresentar um plano de atuação para fazer face a uma crise brutal com uma rapidez a que não estávamos habituados) veio demonstrar (para quem ainda descria) quão importante é este projeto político para os estados-membros e para o espaço geopolítico, económico e cultural europeu, em especial se o seu processo de decisão for apurado.

## Considerando o atual contexto económico e social bastante desafiante, quais são, neste momento, as maiores preocupações para o sector bancário português?

Estes últimos 12 anos são de vertigem. Vivemos uma era com mudança de vários paradigmas em simultâneo.

Um novo paradigma social, com mudanças significativas de valores, convicções, princípios e comportamentos, que vêm transfigurando a cultura civilizacional de raiz cristã que imperou no mundo ocidental nestes últimos dois mil anos, em muitos casos não partilhados por outras culturas.

Um novo paradigma político no mundo democrático ocidental, com uma grande proliferação de partidos políticos, dificultando a governabilidade, e com o crescimento dos populismos e radicalismos de esquerda e de direita.

Um vertiginoso paradigma tecnológico, resultante dos progressos extraordinários da ciência, com relevo para a revolução digital e suas aplicações.

Um novo paradigma ambiental, ditado pelas alterações climáticas e pela devastação da biodiversidade.

Novos paradigmas regulatórios, em muitas áreas, impondo requisitos de várias naturezas e acentuando as preocupações de defesa dos consumidores.

Um novo paradigma monetário, com o aparecimento e manutenção por um longo período de taxas de juro negativas. E com o eventual surgimento do euro digital.

*"Surgiu um novo paradigma bancário, condicionado por uma nova regulação, orientado pela evolução dos mercados e pela inovação tecnológica, estimulado por nova concorrência, e enfrentando agora uma nova crise, de saúde pública e económica, de grande dimensão."*

Inevitavelmente, surgiu um novo paradigma bancário, iniciado por uma grande crise financeira e uma intensa recessão, condicionado por uma nova regulação, orientado pela evolução dos mercados e pela inovação tecnológica, estimulado por nova concorrência, e enfrentando agora uma nova crise, de saúde pública e económica, de grande dimensão.

Este quadro é bem revelador da dimensão dos desafios que se colocam ao sistema bancário. Aos desafios estruturais que já enfrentava, os 4R – o da resposta à regulação, o da rentabilidade, o da reinvenção do modelo de negócio e o da reputação – junta-se agora este que é o quinto R, múltiplo: o da Retoma, Recuperação e Resiliência.

## Referiu a reputação como um desafio. Considera que os bancos ainda não recuperaram da perda de confiança originada na crise anterior?

Existe uma hostilidade e recorrente suspeição sobre a atividade bancária. Que, mesmo que originada por falhas, ou abusos, ou incumprimentos da responsabilidade de uma instituição, ou de uma agência de um banco, ou de uma atitude de um colaborador, é atribuída e generalizada a todo o sector - à Banca. A exploração política e mediática dos erros de alguns, o seu aproveitamento para servir certas agendas e populismos, causa efetivo dano reputacional ao sector. Assim como a culpabilização prévia é o contrário do princípio da presunção de inocência até prova em contrário, a suspeição é o oposto da confiança. E como nesta assenta um dos pilares da atividade bancária...

No entanto, uma leitura racional da realidade demonstra que, contrariamente a esta imagem (que há quem vá passando), de "inimigo público", a banca – os bancos, no seu conjunto – tem, claramente, sido um "amigo público" marcante, um verdadeiro motor da economia e um apoio às necessidades das famílias.

## Está a referir-se, por exemplo, ao papel que o sector tem tido neste contexto de pandemia?

Esse é apenas um exemplo de uma realidade que é bastante mais abrangente. Somos um país onde o capital é escasso e, por carência de alternativas de financiamento, a economia foi e é banco-dependente. As políticas públicas e os seus incentivos sempre contaram com os bancos para o desenvolvimento do país – veja o caso do crédito à habitação, instrumento fundamental da política de habitação devido à carência de um mercado de arrendamento, ou o do financiamento das obras públicas, ou o do apoio ao investimento e ao financiamento empresarial. E os bancos, mesmo quando afetados pelo efeito de recessões económicas, mantiveram sempre disponibilidade e vontade para cumprirem as suas missões.

Fazer banca, nos nossos dias, é um exercício de resiliência e enorme responsabilidade, com necessidade de atender aos interesses de múltiplos *stakeholders*. Mas os que aceitam o desafio fazem-no por saber que a banca é o coração da economia, imprescindível para a prosperidade dos cidadãos.


Copyright © 2021 – IFB/APB

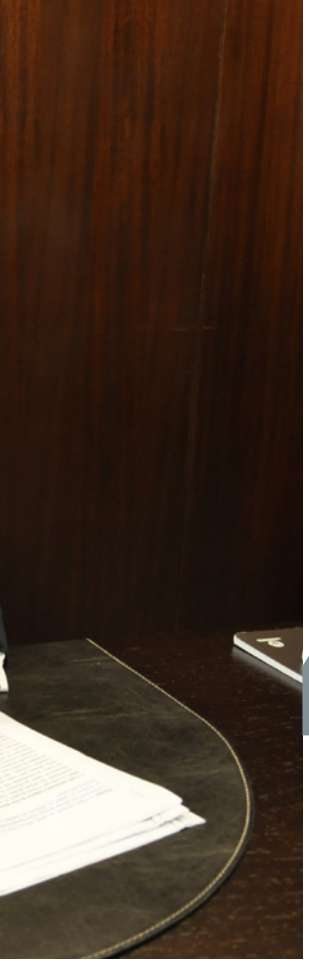

*"A banca tem, claramente, sido um "amigo público" marcante, um verdadeiro motor da economia e um apoio às necessidades das famílias."*

*"A economia foi e é banco-dependente".*

Mesmo no atual contexto de pandemia, os bancos têm a certeza, e vêm-no demonstrando talvez mais do que nunca, que as suas missões continuarão a ser decisivas para o desenvolvimento económico e social e o seu papel será determinante na recuperação e na revitalização da economia.

## Considerando esta segunda vaga da pandemia, os apoios que os bancos têm concedido a famílias e empresas devem ser prolongados?

Várias medidas de apoio às dificuldades de liquidez de empresas e famílias foram adotadas pelos bancos ao longo deste difícil período. Vou referir-me apenas ao caso das moratórias.

A disponibilização de moratórias, quer privadas, quer por via do regime legal, é o exemplo paradigmático do compromisso dos bancos em ser parte da solução para fazer face aos impactos severos da crise, sendo o caso português, aliás, um exemplo que se destaca no contexto europeu, com as soluções de moratória a apresentarem-se como as mais generosas, não só em termos de prazo, como de amplitude. Também em termos da relevância da medida, Portugal apresenta-se como um *outlier* no contexto europeu, com as moratórias a representarem cerca de 22% do total da carteira de empréstimos a Famílias e a Sociedades Não Financeiras (SNF), registo apenas ultrapassado pelo Chipre (48,1%) e pela Hungria (23,1%).

## Mas a extensão do prazo de adesão às moratórias, decidida agora pela EBA, é positiva?

É positiva, desde que se tomem as precauções necessárias.

No entendimento da EBA e do Supervisor BCE/SSM, as moratórias concedidas em resposta à crise pandémica destinam-se a evitar dificuldades de liquidez, não sendo soluções para problemas de solvência dos devedores. Assim, eventuais novas soluções de moratória ou a possibilidade de novas adesões às moratórias existentes devem ser sempre feitas ao abrigo do quadro prudencial e contabilístico instituído pelas autoridades europeias para este contexto muito especial que vivemos, sob pena de os respetivos créditos terem que ser marcados como "NPE" (*Non Performing Exposures*), com as consequências gravosas que tal opção teria, tanto para os clientes bancários (com a classificação do crédito como restruturado e inerentes consequências em termos das condições de acesso a novo crédito) como para as instituições bancárias (marcação do crédito como NPE, relevando para o cálculo do rácio de NPL).

Mas tal não significa que as moratórias e a sua extensão são a cura para todos os males. Tem de haver um balanceamento entre medidas que permitem aliviar a pressão financeira sobre agentes económicos com dificuldades temporárias de liquidez mas viáveis, dando-lhes tempo para recuperar, e medidas vocacionadas para resolver problemas estruturais, como por exemplo instrumentos de capitalização que permitam melhorar a estrutura financeira das nossas empresas, ainda muito dependentes do financiamento bancário.

*"Tem de haver um balanceamento entre medidas que permitem aliviar a pressão financeira sobre agentes económicos com dificuldades temporárias de liquidez mas viáveis, e medidas vocacionadas para resolver problemas estruturais, que permitam melhorar a estrutura financeira das nossas empresas".*

## Quando é expectável que o sector bancário recupere dos efeitos desta pandemia?

Sem prejuízo dos planos de recuperação que serão implementados tanto a nível europeu como nacional, 2021 será ainda um ano muito influenciado pelos diversos efeitos da pandemia.

Os impactos da recessão sobre o sector bancário, nomeadamente na rentabilidade, no aumento das taxas de incumprimento e na qualidade dos ativos, são inevitáveis, e far-se-ão sentir mais visivelmente depois do termo das moratórias, concedidas ao abrigo das "guidelines" da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e por esta entendidas como ferramenta para evitar problemas de liquidez e não de solvência. Por isso, o desenrolar das moratórias e a sua extinção devem ser adequadamente planeados, evitando efeitos de "cliff edge", devendo antes procurar-se um "soft landing", através da consagração de medidas de apoio aos devedores que, sendo viáveis, possam ainda não estar, findas as moratórias, em condições de gerar níveis de *cash-flow* compatíveis com as suas obrigações creditícias. As estimativas do BCE/SSM apontam para que o nível de NPL na área Euro possa atingir € 1,4 triliões (biliões na métrica nacional), num cenário adverso, embora plausível. No caso do nosso país, e apesar de os bancos terem vindo a aumentar a constituição de provisões para risco de crédito, até ao fim das moratórias, é difícil avaliar os potenciais efeitos disruptivos da sua retirada, a evolução da qualidade dos ativos e a extensão das perdas. Os bancos com maiores rácios de capital e com menores rácios de NPL estarão, naturalmente, melhor preparados para enfrentar os impactos da crise.

O planeamento do termo ou da extensão (face ao novo ou novos surtos) das medidas monetárias, fiscais e prudenciais e do suporte à recuperação e regeneração da economia são, por isso, fatores determinantes para a resposta a esta crise e para a atenuação dos seus efeitos no sector bancário.

A crise é, contudo, também geradora de oportunidades, destacando-se, de entre elas, a de influenciar uma nova revisão e recalibragem do quadro regulatório, de modo a torná-lo mais efetivo e equitativo, e a de promover mais o papel dos bancos na economia e na sociedade, em particular nas que são mais banco-dependentes, como é o caso de Portugal.

## A APB tem alertado para a necessidade de não se criar um contexto nacional mais adverso para os bancos portugueses, em comparação com aquele em que operam os bancos europeus. Quais as medidas adotadas a nível nacional que têm sido mais penalizadoras para o sector?

São bastantes as condicionantes a que o sistema bancário português está sujeito e que não se colocam aos seus pares europeus. Por exemplo, a imposição de taxas de juro máximas no crédito ao consumo, a proibição de aplicação de taxas de juro negativas nos depósitos, a obrigação de aplicação de taxas negativas no crédito à habitação, as contribuições para o Fundo de Resolução Nacional em acréscimo às contribuições para o Fundo Único de Resolução, a proibição de cobrança de comissões nas operações em Multibanco a que se somam ainda as medidas tomadas mais recentemente na Assembleia da República, nomeadamente a imposição de gratuitidade de operações do MB Way ou a proibição de cobrança de comissões associadas aos contratos de crédito.

Não posso deixar de reiterar que uma banca forte, sustentável e competitiva é uma condição fundamental para o desenvolvimento do país. Portugal deve ter condições concorrenciais iguais aos outros países – um *level playing field* efetivo, sem o qual a banca nacional é fortemente condicionada.

Infelizmente, muitas destas medidas administrativas foram tomadas por força dos populismos ou de pseudo-interesses eleitoralistas.

É preciso que os protagonistas políticos compreendam que penalizar a banca nacional, depois do brutal esforço de recuperação levado a cabo, vai afastar ainda mais o interesse dos investidores no nosso sector, já muito penalizado por uma década sem remuneração do capital.


Copyright © 2021 – IFB/APB

*"A disponibilização de moratórias é o exemplo paradigmático do compromisso dos bancos em ser parte da solução para fazer face aos impactos severos da crise, sendo o caso português, aliás, um exemplo que se destaca no contexto europeu."*

"Que banca quer Portugal ter no futuro?" continua a ser uma pergunta que temos em cima da mesa. Em termos genéricos, (porque cada banco tem a sua estratégia) sabemos o que queremos e lutaremos para que Portugal possa manter uma banca resiliente, efetiva e competitiva.

## E o que é necessário para atingir esse objetivo?

A compreensão da realidade é indispensável à antecipação do futuro. Vivemos tempos de incerteza e de transformações disruptivas que nos obrigam a ajustamentos frequentes.

A envolvente determinante para perspetivar o futuro dos bancos incumbentes passa pela apreciação de um conjunto de fatores e pela capacidade de resposta a um conjunto de desafios. Correndo o risco de me repetir, enuncio alguns.

Os fatores determinantes são: 1 os comportamentos e escolhas dos clientes, foco central das estratégias dos bancos; 2 as opções dos políticos e outros reguladores, tanto no balanceamento entre, por um lado, o que pretendem que seja o sistema financeiro nos espaços que dominam, como no enquadramento que impõem e, por outro, a rentabilidade que a atividade bancária consegue gerar, nesse contexto, atraindo ou afastando investidores para o sector; 3 o quadro macroeconómico e a política monetária; 4 a concorrência de novos operadores (quer no domínio dos pagamentos, quer no do crédito) não sujeitos ao mesmo enquadramento e de novas ofertas, como as moedas digitais.

Quanto aos desafios principais, salientaria os seguintes: 1 melhorar a rentabilidade (determinante para a geração orgânica de capital, para atrair investidores e para remunerar adequadamente colaboradores e captar talento), aumentar a produtividade, otimizar a gestão do risco e do consumo de capital; 2 reinventar o modelo de negócio em função da procura, do ambiente prolongado de taxas de juro próximas de zero, da aceleração da mudança para o digital, da utilização dos dados, da integração dos critérios ESG na gestão; 3 qualificar e mobilizar os colaboradores para uma cultura de eficiência e modernidade e de ética e responsabilidade social; 4 reconquistar a opinião pública, nomeadamente pela demonstração, que esta crise proporciona, do papel imprescindível dos bancos no crescimento económico e no apoio às famílias; 5 no mais curto prazo, a saída o mais "ordenada" possível deste período de apoios excecionais para fazer face à crise COVID requer uma gestão de risco e de provisionamento musculada, com grande proximidade aos clientes e preocupação de não deixar cair empresas com viabilidade económica, e, muito em especial, um papel muito ativo na retoma, recuperação e revitalização da economia.

*"Portugal deve ter condições concorrenciais iguais aos outros países – um level playing field efetivo, sem o qual a banca nacional é fortemente condicionada."*

Neste contexto, podemos dizer que o nosso país necessita de um sistema bancário com bancos sediados em Portugal (é muito importante também um "know your customer" alargado, o conhecimento da nossa realidade, das nossas idiossincrasias, da nossa cultura empresarial), com capacidade competitiva face aos seus pares europeus, moderno na atuação e utilização de instrumentos inovadores, suficientemente diversificado mas encontrando soluções que reduzam sobrecapacidades instaladas, com uma *governance* aprofundada, eficiente e de visão prospetiva.

Tal será possível se em Portugal se caminhar para um patamar de enquadramento da atividade que assegure o "level playing field" em que deve assentar a União Bancária.

## Está prestes a terminar o seu terceiro mandato enquanto presidente da APB. Como avalia o trabalho feito ao longo destes anos?

Entrei para a Direção da APB em 2008 e assumi a sua presidência em 2012. Todo um tempo de atribulações e desafios para os bancos.

Creio que o que disse atrás já o caracterizou.

A APB é "a voz dos bancos", a sua primeira missão é a de defender os interesses dos seus associados.

Ao longo destes anos, a APB tem promovido a cooperação entre os Associados com vista à obtenção de posições convergentes sobre matérias de interesse do sector, tendo em vista melhorar a eficiência, a qualidade e a racionalidade do sistema bancário e do enquadramento legal e regulatório que o rege. Temos vindo a assumir um papel cada vez mais interventivo no debate sobre as alterações do enquadramento normativo e regulamentar do sector, tanto a nível nacional como europeu. A APB tem procurado ainda defender o prestígio do sector bancário e contribuir para uma melhor compreensão do mesmo na economia e na sociedade, assim como estreitar o relacionamento com *stakeholders* relevantes para a promoção de projetos/soluções com interesse para o sector. Temos sido bastante ativos na promoção da educação financeira junto dos atuais e potenciais clientes dos bancos, contribuindo para um relacionamento transparente entre os bancos e a sociedade.


Copyright © 2021 – IFB/APB

*"O nosso país necessita de um sistema bancário com bancos sediados em Portugal, com capacidade competitiva face aos seus pares europeus, suficientemente diversificado mas encontrando soluções que reduzam sobrecapacidades instaladas, com uma governance aprofundada, eficiente e de visão prospetiva."*

*"A APB e o IFB estão dotados de equipas diretivas e de um conjunto de colaboradores de altíssima qualidade".*

*"O IFB assume uma importância renovada para o sistema bancário".*

Através do Instituto de Formação Bancária (IFB), a APB tem tido um papel também muito relevante na formação e no aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores afetos à atividade bancária.

Devo assegurar que a APB e o IFB estão dotados de equipas diretivas e de um conjunto de colaboradores de altíssima qualidade, que têm desempenhado as suas funções ao longo deste tempo de forma extremamente meritória.

Ninguém é bom juiz em causa própria, mas posso falar no plural, e creio que os nossos associados reconhecem que a APB, incluindo o IFB, cumpriu com elevada classificação as suas missões.

## A formação e requalificação dos recursos humanos têm sido apontadas pelo sector como uma das prioridades…

Permita-me, de facto, chamar a atenção para a importância renovada do IFB para o sistema bancário, enquanto serviço partilhado de formação especializada.

Durante décadas, o IFB e o ISGB foram fundamentais na modernização do sector, prestando vários serviços de formação desde a básica até à licenciatura e pós-graduação, não apenas colmatando necessidades dos associados, como proporcionando a promoção profissional dos empregados bancários, até à licenciatura.

Agora estamos perante novas necessidades a juntar a outras que subsistem: as várias transformações em curso, das regulatórias às tecnológicas, as novas valências e funções muito especializadas, os desafios da alta direção em tempos de grandes mudanças na envolvente e na *governance* requerem grandes investimentos em formação para atualização e qualificação e, sobretudo, para requalificação. Ninguém melhor do que o IFB está preparado para lhe dar resposta. Junta experiência no terreno a *know-how*. O Dr António Neto da Silva e a sua equipa trabalham afincadamente todos os dias para garantir que o IFB se mantém no patamar da excelência da formação financeira.

## Já foi Ministro, Secretário de Estado, Administrador de empresas, Presidente de bancos…o que é que ainda lhe falta ou ainda gostaria de fazer?

Tive sempre uma ambição: ser útil, acrescentar valor. E um objetivo: contribuir para o Bem Comum, seguindo os valores cristãos com que me identifico.

Continuo a mantê-los, é o que me move.

Assim, procurarei que a minha experiência e as minhas reflexões sobre os novos paradigmas em que vivemos possam contribuir para acertar o passo no caminho que estamos a prosseguir.

# A estratégia do Eurosistema para os pagamentos de retalho

## The Eurosystem retail payments strategy

PAGAMENTOS

## Ulrich Bindseil

É Diretor Geral de Infraestruturas de Mercado e Pagamentos do Banco Central Europeu (BCE), cargo que ocupa desde novembro de 2019. Anteriormente, foi Diretor Geral de Operações de Mercado (de maio de 2012 a outubro de 2019) e chefe da Divisão de Gestão de Risco (entre 2005 e 2008). Ingressou no banco central em 1994, integrando o Departamento de Economia do Deutsche Bundesbank, depois de ter estudado Economia. As suas publicações incluem, entre outras, Monetary Policy Operations and the Financial System, OUP, 2014, e Central Banking before 1800 – A Rehabilitation, OUP, 2019.

Ulrich Bindseil is Director General Market Infrastructures and Payments at the European Central Bank (ECB), a post he has held since November 2019. Previously, he was Director General Market Operations (from May 2012 to October 2019) and head of the Risk Management Division (between 2005 and 2008). Mr Bindseil first entered central banking in 1994, when he joined the Economics Department of the Deutsche Bundesbank, having studied economics. His publications include, among others, *Monetary Policy Operations and the Financial System*, OUP, 2014, and *Central Banking before 1800 – A Rehabilitation*, OUP, 2019.

## Monika Hempel

É Especialista Sênior em Campanhas de Comunicação na Direção Geral de Infraestruturas de Mercado e Pagamentos do Banco Central Europeu. Tendo ingressado no BCE em 1998, trabalhou na gestão do risco de crédito para as reservas externas e fundos próprios antes de realizar análises de política sobre pagamentos de retalho e infraestruturas. Tem um mestrado em línguas modernas e economia pela Justus-Liebig-University, Giessen.

Monika Hempel is Senior Communication Campaigns Expert in the Directorate General Market Infrastructure and Payments at the European Central Bank. Having joined the ECB in 1998, she worked on credit risk management for the foreign reserves and own funds before conducting policy analysis on retail payments and infrastructures. She holds a master's degree in modern languages and economics from Justus-Liebig-University, Giessen.

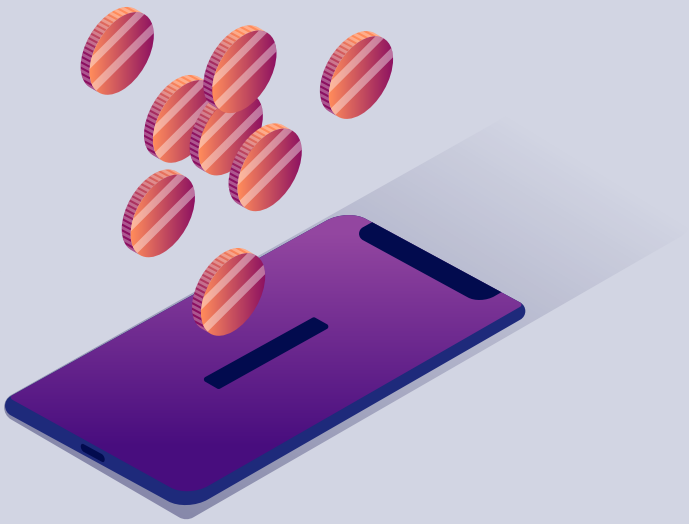


## Resumo

A digitalização e a concorrência mundial estão a transformar o mercado europeu de pagamentos de retalho. Em resposta aos crescentes desafios à soberania europeia no mercado de pagamentos, o Eurosistema adotou uma estratégia abrangente para os pagamentos de retalho, que inclui a introdução de pagamentos imediatos, o desenvolvimento de uma solução de pagamento paneuropeia e uma análise da potencial emissão de um euro digital.

## Abstract

Digitalisation and global competition are transforming the European retail payments market. To meet the rising challenges to European sovereignty in the payments market, the Eurosystem has put in place a comprehensive retail payments strategy which includes the roll-out of instant payments, the development of a pan-European payment solution and an investigation into the potential issuance of a digital euro.



Copyright © 2021 – IFB/APB

## 1. O desafio digital

A digitalização da informação, da comunicação, do comércio e do entretenimento conduziu a uma profunda transformação das nossas vidas. Por conseguinte, não surpreende que a digitalização tenha igualmente chegado aos pagamentos de retalho, não só no comércio eletrónico, mas também em estabelecimentos comerciais, restaurantes e cafés.

O aumento da utilização dos pagamentos digitais acelerou com a pandemia de coronavírus (COVID-19), tendo os inquéritos recentes indicado uma mudança significativa no comportamento relacionado com a forma de pagamento, designadamente no sentido de uma preferência por pagamentos escriturais em detrimento de pagamentos em numerário[1].

Os grandes vencedores desta tendência são os cartões de pagamento. Mesmo antes da pandemia de COVID-19, os pagamentos com cartão eram o instrumento de pagamento eletrónico mais utilizado na Europa. Os pagamentos com cartão não só prevalecem nos pontos de venda, mas são também utilizados no processamento de retaguarda da maioria das operações de comércio eletrónico. Na linha da frente, encontramos muitas vezes os nomes de grandes empresas tecnológicas mundiais, as designadas "BigTechs". Estas empresas têm marcas fortes e uma ampla base de clientes, que pode ser mobilizada para os serviços de pagamentos de retalho. Estão também dispostas a explorar os crescentes volumes de pagamentos na Europa e no mundo, tanto em estabelecimentos comerciais como no comércio eletrónico.

**1** Ver, por exemplo, "Impact of the pandemic on cash trends (IMPACT)", in *Study on the payment attitudes of consumers in the euro area (SPACE)*, BCE, a publicar em breve; e Allensbach-Umfrage zum Bezahlen in Deutschland 2020, Initiative Deutsche Zahlungssysteme, 2020.

## 1. The digital challenge

The digitalisation of information, communication, commerce and entertainment has led to a deep transformation of our lives. Therefore, it is not surprising that digitalisation has also taken hold of retail payments, not only in e-commerce but also in shops, restaurants and cafés.

The rise in the use of digital payments has been accelerated by the coronavirus (COVID-19) pandemic, with recent surveys indicating a significant shift in payment behaviour from cash to cashless payments[1].

The big winners of this trend are payment cards. Even before the COVID-19 pandemic took hold, card payments were the most used electronic payment instrument in Europe. Card payments are not only prevalent at the point of sale, but are also used for the back-end processing of a majority of e-commerce transactions. At the front end, we often find the names of global technology firms, the "BigTechs". These companies have strong brands and a large customer base that can be leveraged for retail payment services. They are also happy to tap into the growing payment volumes in Europe and around the globe, both in shops and in e-commerce.

While openness to global competition is crucial in order to foster innovation, excessive dependency on foreign payment solutions and technologies creates the risk that the European payments market will not be fit to support the Single Market and our single currency, making them more susceptible to external disruption, such as cyber threats. Furthermore, payment service providers with global market power will not necessarily act in the best interest of European stakeholders.

**1** See, for example, "Impact of the pandemic on cash trends (IMPACT)", in *Study on the payment attitudes of consumers in the euro area (SPACE)*, ECB, forthcoming; and "Allensbach-Umfrage zum Bezahlen in Deutschland 2020", Initiative Deutsche Zahlungssysteme, 2020.

Embora a abertura à concorrência mundial seja crucial para promover a inovação, a dependência excessiva de tecnologias e soluções de pagamento externas acarreta o risco de o mercado de pagamentos europeu não ser adequado para apoiar o Mercado Único e a nossa moeda única, tornando-os mais suscetíveis a perturbações externas, tais como ciberameaças. Além disso, os prestadores de serviços de pagamento com poder de mercado a nível mundial não atuarão necessariamente no melhor interesse das partes interessadas europeias.

Em resposta aos crescentes desafios à soberania europeia no mercado de pagamentos, o Eurosistema adotou uma estratégia abrangente para os pagamentos de retalho. Os principais elementos desta estratégia são a introdução de pagamentos imediatos, o desenvolvimento de uma solução de pagamento pan-europeia e uma análise da potencial emissão de um euro digital.

## 2. Fazer dos pagamentos imediatos o novo normal

Uma componente essencial da estratégia do Eurosistema para os pagamentos de retalho é a plena implementação dos pagamentos imediatos. Do mesmo modo que a prestação imediata de serviços digitais passou a ser a norma na sociedade de hoje, espera-se também que os pagamentos imediatos se tornem o novo normal.

Com o lançamento do sistema de transferências a crédito imediatas da SEPA (*Single Euro Payments Area*/Área Única de Pagamentos em Euros) em novembro de 2017 e a entrada em funcionamento dos serviços de liquidação de pagamentos imediatos através do TARGET (*TARGET Instant Payment Settlement* – TIPS) um ano depois, foi criada a infraestrutura para a introdução de pagamentos imediatos em euros. No entanto, a fim de disponibilizar pagamentos imediatos a todos os cidadãos e empresas na Europa, é necessário que mais instituições de pagamentos europeias adiram ao sistema e que este tenha uma abrangência pan-europeia. Relativamente a este aspeto, é de saudar que, em novembro de 2020, o mercado português tenha aderido ao TIPS, com 11 instituições de crédito ligadas ao sistema como participantes.

To meet the rising challenges to European sovereignty in the payments market, the Eurosystem has put in place a comprehensive retail payments strategy. Its main elements are the roll-out of instant payments, the development of a pan-European payment solution and an investigation into the potential issuance of a digital euro.

## 2. Making instant payments the new normal

One key component of the Eurosystem retail payments strategy is the full deployment of instant payments. In the same way that the instant delivery of digital services has become the norm in today's society, instant payments are also expected to become the new normal.

With the launch of the SEPA instant credit transfer (SCT Inst) scheme in November 2017 and the go-live of the TARGET Instant Payment Settlement (TIPS) service one year later, the tracks for the roll-out of instant payments in euro were laid. However, to make instant payments available to all citizens and businesses in Europe, more European payment institutions need to adhere to the scheme and full pan-European reach needs to be guaranteed. In this respect, it is welcome that in November 2020 the Portuguese market joined TIPS, with 11 banks connecting as participants.

The ECB has taken steps to ensure the pan-European reach of instant payments via TIPS by the end of 2021. At that point in time, all payment service providers in TARGET2 that adhere to the SCT Inst scheme will become reachable in TIPS, either as a participant or as a reachable party. Furthermore, ACH instant payment settlements will move from TARGET2 to TIPS.


Copyright © 2021 – IFB/APB

O Banco Central Europeu (BCE) tomou medidas para assegurar que os pagamentos imediatos através do TIPS passem a ter uma abrangência pan-europeia até ao final de 2021. Nessa altura, todos os prestadores de serviços de pagamento no TARGET2 que adiram ao sistema de transferências a crédito imediatas da SEPA serão contactáveis no TIPS, seja na qualidade de participantes ou de partes contactáveis. Além disso, a liquidação de pagamentos imediatos de câmaras de compensação automáticas será transferida do TARGET2 para o TIPS.

## 3. Soluções de pagamento pan-europeias para qualquer situação de pagamento

Outra componente fundamental da estratégia europeia para os pagamentos de retalho prende-se com a necessidade de soluções de pagamento pan-europeias, que permitam aos consumidores e aos comerciantes na Europa efetuar pagamentos digitais em diferentes situações: em estabelecimentos comerciais e restaurantes, na Internet, de pessoa para pessoa, etc. Em 2019, o Eurosistema formulou cinco objetivos que qualquer iniciativa de mercado pan-europeia para os pagamentos de retalho teria de cumprir: abrangência pan-europeia e uma experiência ininterrupta para o cliente, conveniência e baixo custo, segurança e proteção, marca e governação europeias e aceitação mundial, centrando-se na melhoria dos pagamentos transnacionais, especialmente entre as fronteiras da União Europeia (UE).

O Eurosistema acolhe a Iniciativa Europeia de Pagamentos[2], recentemente lançada, que visa substituir os sistemas nacionais de pagamentos móveis, *online* e com cartões por um cartão unificado e uma carteira digital utilizáveis em toda a Europa. A fim de ser bem-sucedida, esta iniciativa terá de superar a atual fragmentação dos sistemas nacionais de cartões e abranger toda a UE, oferecendo uma alternativa credível aos protagonistas mundiais. São igualmente bem-vindas outras iniciativas, desde que cumpram os cinco objetivos.

2 Ver o comunicado do BCE intitulado "ECB welcomes initiative to launch new European payment solution" (https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2020/html/ecb.pr200702~214c52c76b.en.html), de 2 de julho de 2020.

## 3. Pan-European payment solutions for any payment situation

Another key component of the European retail payments strategy addresses the need for pan-European payment solutions that allow consumers and merchants in Europe to make digital payments in different situations: in shops and restaurants, online, person-to-person, etc. In 2019 the Eurosystem formulated five objectives that any pan-European market initiative for retail payments would need to fulfil: pan-European reach and seamless customer experience, convenience and low cost, safety and security, European brand and governance, and global acceptance, with a focus on improving cross-border payments, especially those across EU borders.

The Eurosystem welcomes the recently launched European Payments Initiative,[2] which seeks to replace national schemes for card, online and mobile payments with a unified card and digital wallet that can be used across Europe. To succeed, it will need to overcome the existing fragmentation of national card schemes with a view to covering the whole EU and offering a credible alternative to global players. Other initiatives are welcome, too, provided they fulfil the five objectives.

2 See "ECB welcomes initiative to launch new European payment solution" (https://www.ecb.europa.eu/press/pr/date/2020/html/ecb.pr200702~214c52c76b.en.html), press release, ECB, 2 July 2020.

## 4. Euro digital

A transformação do ecossistema de pagamentos de retalho provocada pela digitalização não termina com o euro como meio de pagamento. Com os progressos da digitalização, há um conjunto de cenários que poderia induzir os bancos centrais a emitir uma moeda digital.

Por exemplo, um euro digital à disposição do público em geral poderia apoiar a digitalização do mercado financeiro europeu e a economia da UE, bem como reforçar a sua independência estratégica. Poderia complementar o numerário como meio de pagamento, caso a utilização de numerário continue a diminuir. Poderia igualmente dar resposta aos desafios passíveis de decorrer da emissão de criptomoedas estáveis pelo sector privado e/ou moedas digitais de outros bancos centrais.

O BCE e os bancos centrais nacionais da área do euro estudaram cuidadosamente as implicações económicas, estratégicas, tecnológicas e societais da emissão de um euro digital[3]. A potencial emissão de um euro digital não implica que o numerário seja abolido. O numerário permaneceria ao dispor de quem pretendesse utilizá-lo.

De igual modo, um euro digital não faria concorrência a soluções de pagamentos de retalho centradas no utilizador final. Trata-se de um meio de pagamento que assentaria na disponibilização de soluções pan-europeias aos cidadãos. Por conseguinte, não ameaçaria o papel do sector privado no ecossistema de pagamentos. Pelo contrário, os prestadores de serviços de pagamento privados sob supervisão seriam quem estaria em melhor posição para fornecer soluções de pagamento centradas no utilizador final, assim como serviços auxiliares a nível pan-europeu com vista a criar novos modelos de negócio assentes num euro digital.

3 Consultar Report on a digital euro (https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/Report_on_a_digital_euro~4d7268b458.en.pdf), BCE, outubro de 2020.

## 4. Digital euro

The transformation of the retail payments ecosystem brought about by digitalisation does not stop short of the means of payment, the euro. With the advance of digitalisation, there are a number of scenarios that could induce central banks to issue a digital currency.

For instance, a digital euro available to the general public could support the digitalisation of the European financial market and the whole EU economy and strengthen their strategic independence. It could complement cash as a means of payment if the use of cash further declines. It could also meet the challenges that may emerge from the issuance of private sector stablecoins and/or other central banks' digital currencies.

The ECB and the national central banks of the euro area have carefully studied the economic, strategic, technological and societal implications of the issuance of a digital euro.[3] The potential issuance of a digital euro does not imply that cash would be abolished. Cash would remain available to anyone who wants to use it.

Likewise, a digital euro would not compete with end-user solutions for retail payments. It is a means of payment that would rely on the provision of pan-European solutions to citizens. Therefore, it would not crowd out the private sector's role in the payments ecosystem. On the contrary, supervised private payment service providers would be best placed to provide pan-European end-user solutions and ancillary services to build new business models based on a digital euro.

3 See Report on a digital euro (https://www.ecb.europa.eu/pub/pdf/other/Report_on_a_digital_euro~4d7268b458.en.pdf), ECB, October 2020.


Copyright © 2021 – IFB/APB

# FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

**INFORMAÇÕES:** Ana Margarida Soromenho | a.m.soromenho@ifb.pt | +351 217 916 274

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

## FISCALIDADE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 3, 4, 5 fevereiro (avaliação 5 fev - opcional)

**Duração: 6 horas (3 sessões de 2 horas)**

O fator fiscal é determinante no processo de gestão de carteiras e aconselhamento financeiro, pois o seu impacto é real e deve ser tido em conta na tomada de decisão de investimento.

Neste curso de Fiscalidade terá oportunidade de adquirir e atualizar conhecimentos acerca da tributação a que estão sujeitos os rendimentos dos instrumentos financeiros, consoante estes produtos sejam detidos ou transacionados por pessoas singulares ou coletivas, residentes ou não residentes em território português.

As horas de formação podem ser consideradas válidas como formação de atualização no âmbito da DMIF II, se realizada avaliação de conhecimentos, no final do curso.

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

## GREEN BONDS

### 25 fevereiro

**Duração: 3 horas**

O mercado de GREEN BONDS encontra-se em forte crescimento, na medida em que, para além de garantir um rendimento fixo como qualquer obrigação tradicional, se encontra alinhado com os objetivos de desenvolvimento sustentável permitindo:

- Aos investidores comparticiparem no retorno financeiro decorrente da oportunidade criada pelo processo de transição para um mundo sustentável e de baixo carbono.
- Aos investidores aplicarem os seus fundos de forma ética, responsável e sustentável.
- Aos investidores diversificar as suas carteiras de investimento e melhor gerir os respetivos riscos.
- Aos governos o apoio a sectores prioritários, obtendo sucesso na implementação de políticas públicas de sustentabilidade, de mitigação e de adaptação às alterações climáticas.

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

## INTRODUÇÃO AO SISTEMA BANCÁRIO

### 22 a 24 fevereiro

**Duração: 10 horas**

O entendimento do papel do sistema bancário na economia, a forma como é regulado e supervisionado, as obrigações mais relevantes do sector, bem como a aquisição de conhecimentos essenciais sobre diferentes áreas da atividade bancária, facilita o exercício profissional na Banca, independentemente da área em que se desempenhar ou vier a desempenhar funções.

# Preparação para a Presidência Portuguesa da UE: Desafios e Oportunidades da União dos Mercados de Capitais 2.0

## Getting Ready for the Portuguese Presidency of the EU: Challenges and Opportunities of the Capital Markets Union 2.0

MERCADOS UE

## Pauline Guérin

Pauline Guérin é Senior Advisor na Federação Bancária Europeia (EBF) responsável pelos mercados Financeiros. É também colíder da campanha Markets4Europe na EBF e está profundamente envolvida numa série de outros projetos estratégicos, como a diversidade e a inclusão. Pauline possui um LLM em Direito Europeu (2007 - Exeter University) e um Mestrado em Direito Empresarial (2008 - Paris Nanterre University). Trabalhou como advogada especializada em cash equity na Société Générale entre 2008 e 2013, e como Policy Advisor para a Autorité des Marchés Financiers em França, antes de ingressar na Federação Francesa de Bancos, em 2017 e na EBF em 2019.

Is Senior Advisor at the European Banking Federation (EBF) in charge of financial markets. She is also the co-lead of the Markets4Europe campaign in the EBF and is also closely involved in a number of other strategic projects such as diversity and inclusion. Pauline holds a LLM in European law (2007 - Exeter University) and a Master in Business Law (2008 -Paris Nanterre University). She has been working as the cash equity lawyer for Société Générale between 2008 and 2013, and as Policy Advisor for the French Autorité des Marchés Financiers, before joining the French Banking Federation, in 2017 and the EBF in 2019.

## Mini resumo

A UE precisa dos mercados de capitais mais do que nunca. A Comissão Europeia está a considerar reformas importantes para conseguir uma União dos Mercados de Capitais forte e integrada, conforme estabelecido no seu plano de ação em setembro de 2020. Estas reformas serão importantes para as empresas portuguesas, investidores e bancos, assim como para as infraestruturas de mercado.

## Introdução

A União dos Mercados de Capitais (UMC) é o plano da União Europeia (UE) para criar um mercado único para a obtenção de capitais e para investir nos mercados de capitais. Fornece novas fontes de financiamento às empresas, aumenta as opções para os aforradores e torna a economia mais resiliente. A UMC visa fazer com que os investimentos e as poupanças fluam em toda a UE – para beneficiar os cidadãos, os investidores e as empresas, independentemente da sua localização.

## Mini abstract

The EU needs capital markets more than ever before. There are important reforms under consideration by the European Commission to achieve a strong and integrated Capital Markets Union as set out in its action plan in September 2020. These reforms will be important for Portuguese companies, investors, banks as well as market infrastructures.

## Introduction

The Capital Markets Union (CMU) is the European Union's (EU) plan to create a single market for raising capital and for investing in capital markets. It provides new sources of funding for business, increases options for savers, and makes the economy more resilient. The CMU aims to get investments and savings flowing across the EU – to benefit citizens, investors and companies, regardless of where they are located.


Copyright © 2021 – IFB/APB

## Qual é o racional?

Embora os preparativos para a UMC sejam anteriores à COVID, esta assume uma nova importância com a crise económica e da saúde, porque precisamos de mercados mais profundos e integrados para retomar o crescimento e canalizar dinheiro para a transição verde e digital. Tal como afirma o vice-presidente da UE, Valdis Dombrovskis[1], todos podemos concordar que "A crise do coronavírus veio conferir uma dimensão urgente ao nosso trabalho de criação da União dos Mercados de Capitais. A qualidade da nossa recuperação económica dependerá essencialmente do funcionamento dos mercados de capitais e da possibilidade das pessoas e as empresas acederem às oportunidades de investimento e ao financiamento de mercado de que necessitam. Devemos realizar investimentos avultados para tornar a economia da UE mais sustentável, digital, inclusiva e resiliente".

Em particular, a Europa precisa de uma UMC pelas seguintes razões:

- **Financiar a recuperação da COVID-19**

Sabemos que a crise sanitária em curso terá um grande impacto na economia, em todas as empresas e em especial nas pequenas empresas. Os bancos, com o apoio dos Estados, têm conseguido cobrir as necessidades de liquidez das empresas concedendo empréstimos garantidos pelo Estado. Fontes diversificadas de financiamento são de grande importância e os mercados de capitais também podem ser uma resposta às necessidades de financiamento. Mercados financeiros profundos e líquidos também são fundamentais para permitir que os bancos continuem a servir os seus clientes e os Estados-Membros e assegurem o seu financiamento.

1 Vice-presidente Executivo de uma Economia ao serviço das pessoas

## What is the rationale?

While the preparations for the CMU pre-date COVID, it takes on a new importance with the health and economic crisis, because we need deeper and more integrated markets to resume growth and to channel money towards the green and digital transitions. As the EU vice President Valdis Dombrovskis[1], we can all agree that "The coronavirus crisis has injected real urgency into our work to create a Capital Markets Union. The strength of our economic recovery will depend crucially on how well our capital markets function and whether people and businesses can access the investment opportunities and market financing they need. We need to generate massive investments to make the EU economy more sustainable, digital, inclusive and resilient".

In particular, Europe needs a CMU for the following reasons:

- **Financing the Covid 19 recovery**

We know that the ongoing health crisis will have a major impact on the economy, on all businesses and in particular on smaller businesses. Banks, with the support of States, have been able to cover the liquidity needs of businesses by granting State guaranteed loan. Diversified funding sources is of major importance and capital markets could also be an answer to funding needs. Deep and liquid financial markets are also key to entitle banks to keep serving their clients and Member States to ensure their funding.

1 Executive Vice-President for an Economy that works for People

- **Financiar a transformação digital e a transição verde**

Em consonância com a estratégia da UE para as PME com vista a uma Europa sustentável e digital[2] publicada em março de 2020, é necessário construir e apoiar a transição das PME para a sustentabilidade e a digitalização, a fim de garantir que a UE continue a ser um local competitivo para começar novos negócios. A crise sanitária tem constituído um forte impulsionador da digitalização das PME. No entanto, apenas 17% das PME integraram com êxito as tecnologias digitais nos seus negócios, em comparação com 54% das grandes empresas[3], pelo que há ainda um caminho importante a fazer pelas PME.

- **Uma economia mais inclusiva**

Os mercados de capitais não devem beneficiar apenas as empresas, mas também os aforradores e os investidores. Ao colocar as suas poupanças à disposição do investimento, os investidores da UE devem beneficiar dos mercados de capitais. No entanto, neste momento, os obstáculos legais e fiscais permanecem e desincentivam os investidores a investir, em particular além-fronteiras.

Face ao envelhecimento da sociedade, os mercados de capitais deveriam ser também uma oportunidade para melhorar o bem-estar social e ajudar a financiar as reformas, nomeadamente através da criação de fundos de pensões da UE até agora inexistentes (e ao contrário do que sucede nos EUA, por exemplo). O desenvolvimento de fundos de pensões também deve ser considerado, pois estes podem complementar o sistema público de previdência, ao mesmo tempo que fornecem recursos para as empresas.

2 Disponível aqui: https://ec.europa.eu/knowledge4policy/publication/communication-com2020103-sme-strategy-sustainable-digital-europe_en

3 Relatório de 2018 do Digital Innovation Hubs Working Group https://ec.europa.eu/futurium/en/system/files/ged/dihs_access_to_finance_report_final.pdf

- **Financing the digital transformation and the green transition**

In line with the EU's SME strategy for a sustainable and digital Europe[2] published in March 2020, there is a need to build and support SMEs' transition to sustainability and digitalisation in order to make sure the EU remains a competitive location to start new businesses. The health crisis has constituted a strong booster for SME's digitalisation. However, only 17% of SMEs have successfully integrated digital technologies into their businesses, compared to 54% of large companies[3], so there is still an important step to take for SMEs.

- **A more inclusive economy**

Capital markets should not only benefit to businesses but also to savers and investors. By making their saving available to investment, EU investors should benefit from capital markets. However, at his point of time, legal and tax barriers remain and disincentivise investors to invest, in particular cross borders.

Facing an ageing society, capital markets should also be the opportunity to improve social welfare and to help funding retirement, notably by setting up the EU pension funds which have been missing so far (and to the contrary to the US for example). Developing pension funds should also be considered and they could complement public retirement system while providing funding to companies.

2 Available here: https://ec.europa.eu/knowledge4policy/publication/communication-com2020103-sme-strategy-sustainable-digital-europe_en

3 2018 report by Digital Innovation Hubs Working Group https://ec.europa.eu/futurium/en/system/files/ged/dihs_access_to_finance_report_final.pdf


Copyright © 2021 – IFB/APB

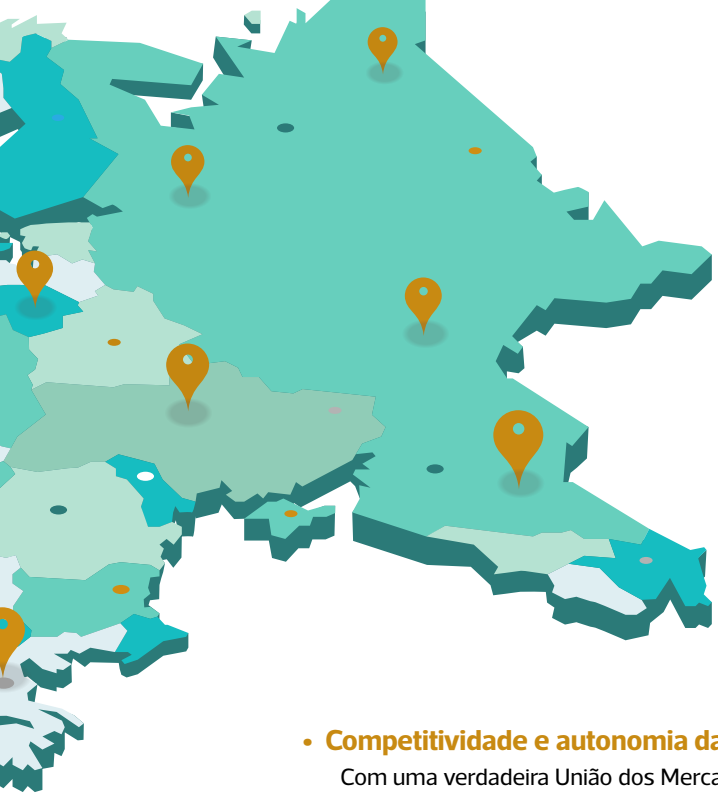

- **Competitividade e autonomia da UE**

Com uma verdadeira União dos Mercados de Capitais, a UE será mais forte e mais competitiva, com mercados de capitais mais desenvolvidos e *players* locais mais fortes, o que ajudará a desenvolver a autonomia da UE. O desenvolvimento da autonomia da UE é ainda mais relevante no contexto de Brexit, onde existe o risco de ver Londres desenvolver mercados financeiros *offshore*, com uma regulamentação mais branda, caso o Reino Unido decida divergir das regras da UE.

## Campanha Markets4Europe

O plano atual baseia-se no Plano de Ação de 2015, com as medidas adicionais introduzidas em 2017 destinadas a enfrentar novos desafios através da revisão intercalar do Plano de Ação da UMC.

A UMC está longe de ser alcançada e muitos obstáculos permanecem, alguns deles mais complexos e de maior alcance do que as reformas já realizadas. É por esta razão que a Federação Bancária Europeia, com o apoio dos seus membros e o envolvimento próximo da Associação Portuguesa de Bancos, lançou uma campanha intersectorial a nível europeu com o objetivo de propor soluções inovadoras para desenvolver mercados financeiros europeus verdadeiramente integrados no âmbito da agenda 2019-2024. A Markets4Europe reúne antigos políticos e altos representantes de bancos centrais, juntamente com CEOs de todos os sectores e de toda a UE. A campanha contou com o apoio de dois dirigentes portugueses proeminentes do sector público e privado, Vítor Manuel Ribeiro Constâncio[4] e Carlos Tavares[5].

4 Ex-Vice-Presidente do Banco Central Europeu e ex-Governador do Banco de Portugal

5 Presidente do Conselho de Administração da Caixa Económica Montepio Geral e do Banco de Empresas Montepio, Portugal

- **EU competitiveness and autonomy**

With a true Capital Markets Union, the EU will be stronger and more competitive with more developed capital markets and stronger local players, this would by then help to develop the autonomy of the EU. Developing the EU autonomy is even more relevant in the Brexit context where there is a risk to see London developing offshore financial markets, with a more lenient approach to regulation if the UK decides to diverge from EU rules.

## Markets4Europe Campaign

The current plan builds on the 2015 Action Plan with the additional measures introduced in 2017 to address new challenges through the Mid-term review of the CMU Action Plan.

The CMU is far from being achieved and many obstacles remain, some of them more complex and far-reaching than the reforms already realised. This is why the European Banking Federation, with the support of its members and the close engagement of the Portuguese Banking Association, has initiated a European-wide cross sectoral campaign aiming at proposing game-changing solutions to develop truly integrated EU financial markets as part of the 2019-2024 agenda. Markets4Europe gathers former politicians and central bankers together with active CEOs from all sectors and from across the EU. The campaign benefited from the support of two prominent Portuguese leaders from the public and private sectors, Mr Vítor Manuel Ribeiro Constâncio[4] as well as Mr Carlos Tavares[5].

4 Former Vice President of the European Central Bank and former Governor of the Bank of Portugal

5 Chairman of the Board of Directors Caixa Económica Montepio Geral and Banco de Empresas Montepio, Portugal

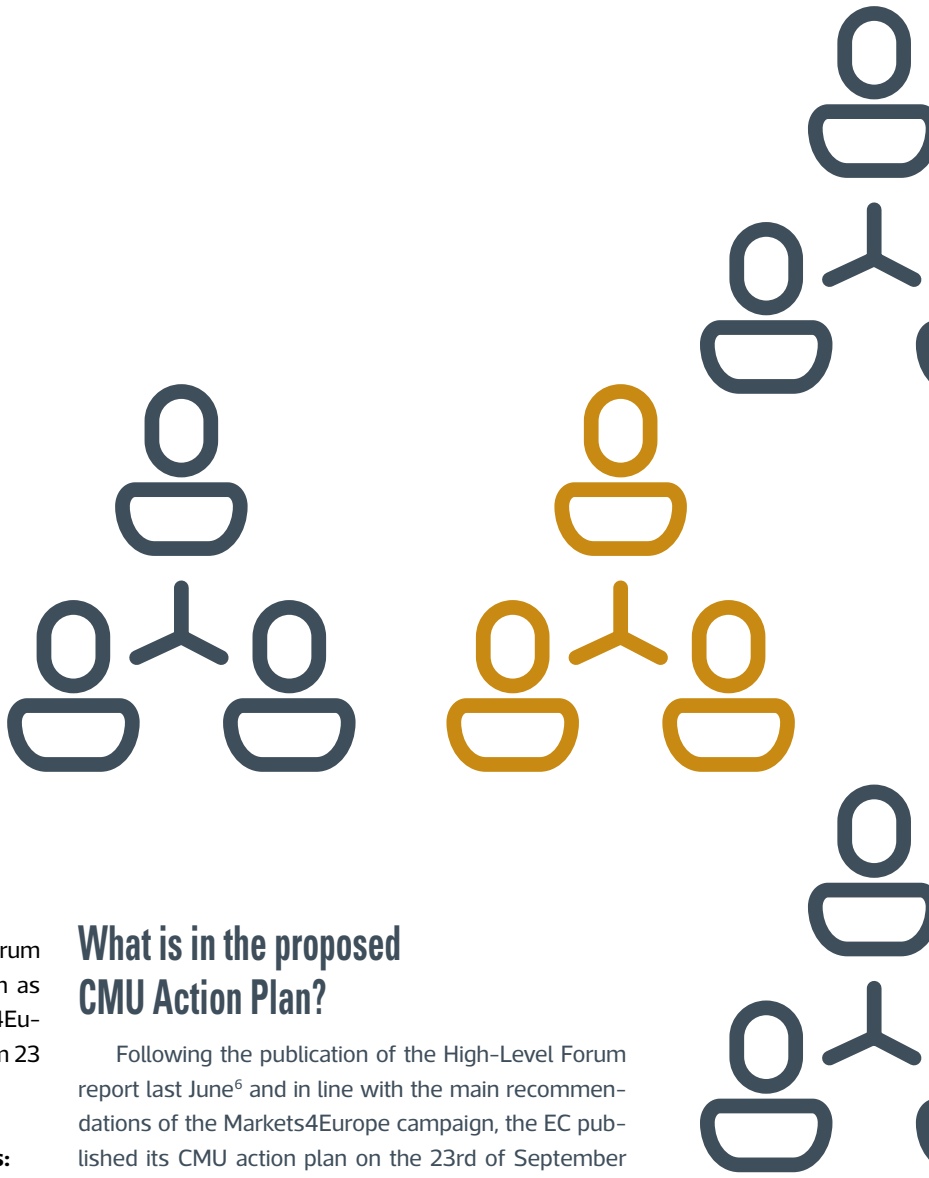

## O que é proposto no Plano de Ação da UMC?

Na sequência da publicação do relatório do Fórum de Alto Nível em junho passado[6] e em linha com as principais recomendações da campanha Markets4Europe, a CE publicou o seu plano de ação da UMC em 23 de setembro de 2020[7].

O plano de ação da CE tem **três objetivos principais:**

1. **Assegurar que a recuperação económica da UE seja verde, digital, inclusiva e resiliente, tornando o financiamento mais acessível para as empresas europeias e em particular às PME**

Em primeiro lugar, a CE pretende tornar os mercados de capitais mais acessíveis a empresas de qualquer dimensão. Perante a falta de dados, acessíveis e comparáveis, sobre empresas para os investidores, o acesso fragmentado a informações dispersas de empresas e a falta de notações de crédito, a CE está a considerar a criação de uma plataforma à escala da UE (ponto de acesso único europeu) que forneça acesso a informações financeiras e em matérias de sustentabilidade sobre as empresas[8]. Na mesma linha, com o intuito de fornecer às empresas um acesso mais fácil aos mercados financeiros, a CE procurará simplificar a admissão à negociação aplicável nos mercados acionistas[9] e redu-

6 Disponível aqui: https://ec.europa.eu/info/news/cmu-high-level-forum-final-report_en

7 Disponível aqui: https://ec.europa.eu/info/publications/200924-capital-markets-union-action-plan_en

8 Ação 1

9 Ação 2

## What is in the proposed CMU Action Plan?

Following the publication of the High-Level Forum report last June[6] and in line with the main recommendations of the Markets4Europe campaign, the EC published its CMU action plan on the 23rd of September 2020[7].

The EC action plan has **three major key objectives:**

1. **Ensuring that the EU's economic recovery is green, digital, inclusive and resilient by making financing more accessible for European companies, in particular SMEs;**

Firstly, the EC intends to make capital markets accessible to companies of any size. Facing the lack of accessible and comparable company data for investors, fragmented access to scattered company information and lack of corporate credit ratings, the EC is considering setting up an EU-wide platform (European single access point) that provides access to financial and sustainability related company information[8]. Along the same line to provide companies with an easier access to financial markets, the EC will seek to simplify the list-

6 Available here: https://ec.europa.eu/info/news/cmu-high-level-forum-final-report_en

7 Available here: https://ec.europa.eu/info/publications/200924-capital-markets-union-action-plan_en

8 Action 1


Copyright © 2021 – IFB/APB

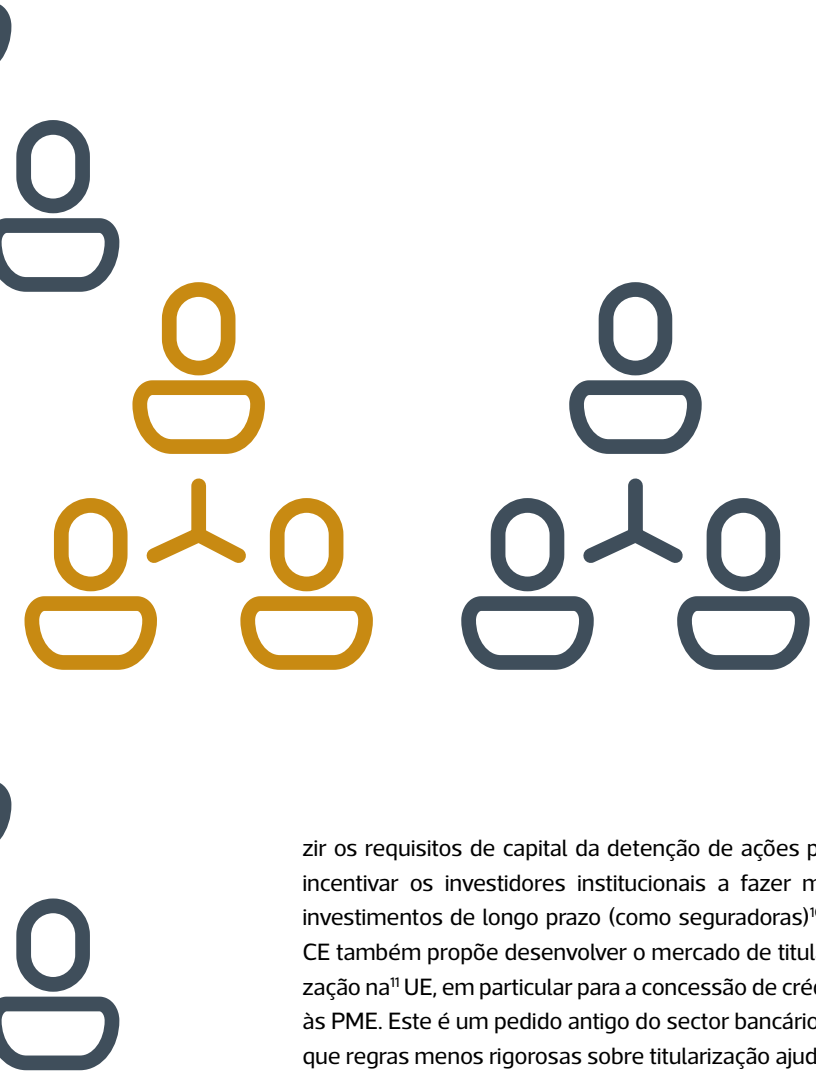

zir os requisitos de capital da detenção de ações para incentivar os investidores institucionais a fazer mais investimentos de longo prazo (como seguradoras)[10]. A CE também propõe desenvolver o mercado de titularização na[11] UE, em particular para a concessão de crédito às PME. Este é um pedido antigo do sector bancário de que regras menos rigorosas sobre titularização ajudem a libertar o balanço dos bancos e, assim, possibilitem um maior financiamento às empresas.

## 2. Tornar a UE um lugar ainda mais seguro para pessoas pouparem e investirem a longo prazo

De nada serviria ajudar as empresas a ter acesso aos mercados financeiros, se não houvesse investidores dispostos a participar da captação de fundos. Consequentemente, a CE pretende atrair mais investidores de retalho, tornando a UE num local ainda mais seguro para investir. Para tal, a CE está pronta para dar mais um passo no que diz respeito à literacia financeira, avaliando a possibilidade de criar um quadro europeu de competências financeiras[12], uma vez que a literacia financeira é uma competência essencial para tomar decisões adequadas em matéria de finanças pessoais. A CE também pretende tomar medidas para proteger os pequenos investidores das complexidades do sistema financeiro[13].

**10** Ação 3, complementada com a Ação 9

**11** Ação 6

**12** Ação 7

**13** Ação 8

ing rules for public markets[9] and ease the capital treatment of equities to incentivise institutional investors to make more long-term investments (such as insurers)[10]. The EC is also proposing to scale up the securitisation market[11] in the EU, in particular for credit provision to SMEs. This is a long-standing request from the banking sector that less stringent rules on securitisation will help to free up banks' balance sheet, and by then, enabling more company funding.

## 2. Making the EU an even safer place for individuals to save and invest long-term

It would be pointless to help companies to access financial markets, if there are no investors ready to take part to the fund raising. Consequently, the EC intends to attract more retail investors by making the EU an even safer place to invest. To do so, the EC is ready to take further step regarding financial literacy by assessing the possibility of a European financial competence framework[12] as financial literacy is an essential skill to make appropriate decisions relating to personal finances. The EC also intends to take measures to shield retail investors from the complexities of the financial system[13].

**9** Action 2

**10** Action 3, complemented with Action 9

**11** Action 6

**12** Action 7

**13** Action 8

### 3. Integrar os mercados de capitais nacionais num verdadeiro mercado único de capitais à escala da UE

Neste terceiro fluxo de trabalho, a CE pretende resolver vários obstáculos que condicionem o fluxo de capitais transfronteiriço na UE, tais como barreiras fiscais, criando um sistema comum e normalizado à escala da UE para a retenção na fonte[14] e barreiras legais, aumentando a convergência em áreas específicas do direito da insolvência no sector não bancário[15]. Ao melhorar a previsibilidade do procedimento, a CE pretende tornar mais claras as condições de investimento transfronteiriço, para os investidores. A CE também considera a melhoria e harmonização de algumas regras e requisitos, a fim de melhorar a prestação transfronteiriça de serviços de liquidação na UE[16].

## Conclusão

Este plano ambicioso é bem-vindo, pois cobre os tópicos difíceis identificados, mas não abordados até ao momento. A questão agora é saber se os Estados-Membros e o Parlamento Europeu estão prontos para realizar as reformas difíceis, mas necessárias, para completar a União do Mercado de Capitais, de modo que a UE possa financiar a recuperação da COVID-19, a transição verde e a transformação digital das empresas e ganhar competitividade internacional.

Tendo em conta os tópicos complexos que se avizinham, os colegisladores terão de agir rapidamente, enquanto estudam as reformas cuidadosamente. A UMC promete gerar muito trabalho importante e interessante para a Presidência Portuguesa da UE.

**14** Ação 10

**15** Ação 11

**16** Ação 13

### 3. Integrating national capital markets into a genuine EU-wide single market for capital

In this third workstream the EC intends to tackle various cross border impediments to capital flow across the EU such as tax barriers by setting up a common, standardised, EU-wide system for withholding tax relief[14] at source and legal barriers by increasing convergence in targeted areas of non-bank insolvency law[15]. By improving predictability of procedure, the EC intends to give more clarity to investors about the conditions of cross border investment. The EC also considers improving and harmonising some rules and requirements in order to improve cross-border provision of settlement services to the EU[16].

## Conclusion

This ambitious plan is to be welcomed as it covers the difficult topics identified but not tackled so far. The question is now whether the Member States and the European Parliament are ready to take the difficult but necessary reforms to complete the Capital Market Union so that the EU can fund the Covid 19 recovery, the green transition and digital transformation of companies and gain international competitiveness.

Given the complex topics ahead, the co-legislators will need to act swiftly while studying the reforms carefully. The CMU promises to generate a lot of important and interesting work for the Portuguese Presidency of the EU.

**14** Action 10

**15** Action 11

**16** Action 13


Copyright © 2021 – IFB/APB

## EXECTUTIVE EDUCATION

**INFORMAÇÕES:** Catarina Santos | c.santos@ifb.pt | +351 217 916 293

FORMAÇÃO AVANÇADA

# NOVAS REGRAS DE *GOVERNANCE* E CONTROLO INTERNO

## (AVISO N. 3/2020 BdP)

**21 e 22 janeiro**

**Duração: 6 horas**

Na sequência da publicação do **Aviso 3/2020 do BdP** que define as **Novas Regras de *Governance* e Controlo Interno**, o IFB preparou um programa de Formação Avançada de curta duração (6h) que apresenta as principais alterações introduzidas.

ALTA DIREÇÃO

# PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA ALTA DIREÇÃO

**Início: 09 fevereiro**

...em resposta às exigências para o desempenho de funções de enquadramento em instituições do sector financeiro, em particular nos domínios da Regulação e dos Modelos de *Corporate Governance*.

**COMPOSTO POR 21 MÓDULOS QUE PODERÃO SER REALIZADOS ISOLADAMENTE OU DE FORMA INTEGRADA.**

## FORMAÇÃO INTERMÉDIA

**INFORMAÇÕES:** Ana Margarida Soromenho | a.m.soromenho@ifb.pt | +351 217 916 274

FORMAÇÃO INTERMÉDIA

# O QUE VAI ACONTECER ÀS LIBOR'S?

**11 e 12 fevereiro**

**Duração: 4 horas**

As taxas de juro de referência utilizadas nas transações entre bancos e com Clientes nas principais moedas internacionais, concretamente Dólar Americano, Libra Inglesa, Franco Suíço e Iene Japonês, estão a ser sujeitas a um processo de reforma, impulsionado e acompanhado pelas Autoridades dos diversos países.

O conhecimento das razões subjacentes à reforma, os desenvolvimentos já ocorridos, bem como a etapa que está em curso são aspetos fundamentais no processo de transição.

A abordagem das consequências destas alterações sobre os diversos instrumentos financeiros constitui também um ponto importante.

# Divulgação de informações sobre sustentabilidade no sector dos serviços financeiros

FINANCIAMENTO SUSTENTÁVEL

**João Tomaz**

É Diretor-adjunto da Associação Portuguesa de Bancos (APB) e *Chair* do Business Lending Working Group da Federação Bancária Europeia (EBF). Antes de integrar a APB, exerceu funções no Ministério das Finanças, no Banif – Banco de Investimento e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), mestre em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) e detém um MBA pela Universidade Nova de Lisboa (UNL) / Universidade Católica Portuguesa (UCP).


*O Regulamento (UE) n.º 2019/2088 estabelece requisitos de divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros - quer a nível de entidade, quer de produto - que serão brevemente aplicáveis aos intervenientes no mercado financeiro e aos consultores financeiros.*

Após a adoção da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, assente nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), e a assinatura do Acordo de Paris, o primeiro acordo universal contra as alterações climáticas e o aquecimento global, ambos em 2015, a Comissão Europeia decidiu que a sustentabilidade do planeta iria constituir uma das principais prioridades da União Europeia.

No âmbito do "Plano de Ação: Financiar um Crescimento Sustentável[1]", foi publicado, a 9 de dezembro de 2019, o **Regulamento (UE) n.º 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos ser-**

1 https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52018DC0097&from=DE


Copyright © 2021 – IFB/APB

**viços financeiros**[2], que complementa os requisitos de divulgação estabelecidos nas Diretivas 2009/65/CE, 2009/138/CE, 2011/61/UE, 2014/65/UE, (UE) 2016/97 e (UE) 2016/2341, e nos Regulamentos (UE) n.ºs 345/2013, 346/2013, 2015/760 e 2019/1238, bem como no direito nacional aplicável aos produtos individuais de reforma e produtos de pensões individuais.

O Regulamento não ficou, contudo, imune ao "Tsunami regulatório ESG" e ao papel central da taxonomia europeia de atividades sustentáveis, tendo sido rapidamente modificado pelo Regulamento (UE) n.º 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020[3], relativo ao estabelecimento de um regime para a promoção do investimento sustentável (comummente denominado de "Regulamento da Taxonomia"), que veio densificar as regras de transparência aplicáveis à divulgação de informações pré-contratuais e em relatórios periódicos, e incumbir as Autoridades Europeias de Supervisão de elaborarem normas técnicas de regulamentação neste domínio.

## Objetivo

O Regulamento (UE) n.º 2019/2088 (com as alterações introduzidas pelo Regulamento (UE) n.º 2020/852) visa assegurar que são canalizados fluxos de capital para investimentos sustentáveis, reduzidas as assimetrias de informação, promovida a comparabilidade de produtos financeiros, e combatido o denominado "*greenwashing*", sendo, para tal, definidos diversos requisitos, quer a nível de entidade, quer de produto.

São previstas regras harmonizadas, aplicáveis aos intervenientes no mercado financeiro e aos consultores financeiros, no que se refere à integração de riscos em matéria de sustentabilidade - de natureza ambiental, social, ou de governação - no processo de tomada de decisões de investimento, à consideração dos impactos negativos para a sustentabilidade, e à prestação de informações relacionadas com a sustentabilidade em relação a produtos financeiros.

**2** https://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/?uri=CELEX%3A32019R2088

**3** https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32020R0852&from=EN

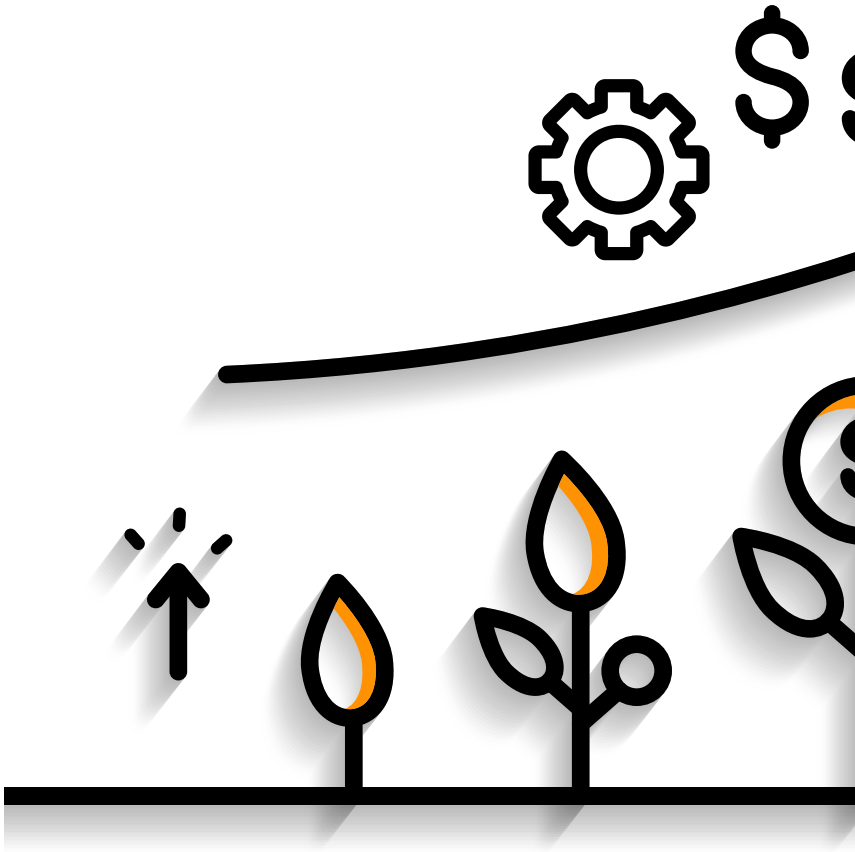

## Entidades abrangidas

As obrigações de informação previstas no Regulamento 2019/2088 são aplicáveis a:

- **Intervenientes no mercado financeiro**, entendendo-se como tais:
  - Instituições de crédito ou empresas de investimento que prestem serviços de gestão de carteiras;
  - Sociedades gestoras de organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) e gestores de fundos de investimento alternativo;
  - Empresas de seguros que propõem produtos de investimento com base em seguros (IBIP);
  - Instituições de realização de planos de pensões profissionais;
  - Criadores de produtos de pensões;
  - Prestadores de produtos individuais de reforma pan-europeus;
  - Gestores de fundos de capital de risco qualificados sob a designação "EuVECA"; e
  - Gestores de fundos de empreendedorismo social qualificados sob a designação "EuSEF".

- **Consultores financeiros**, entendendo-se como tais:
  - Instituições de crédito ou empresas de investimento que prestem serviços de consultoria para investimento;
  - Sociedades gestoras de OICVM ou gestores de fundos de investimento alternativo que prestem serviços de consultoria para investimento; e
  - Empresas de seguros ou mediadores de seguros que prestem aconselhamento em matéria de seguros no que se refere a IBIP.

## Deveres

O Regulamento prevê, sucintamente, três tipos de deveres de divulgação de informação: (i) riscos que as questões de sustentabilidade apresentam para um investimento, (ii) impactos negativos de um investimento sobre a sustentabilidade, e (iii) proveniência das características ESG de um produto financeiro – divulgação essa a ser realizada utilizando: sítios da *internet*; documentação pré-contratual; relatórios periódicos; ou material promocional.

É exigido que os intervenientes no mercado financeiro e os consultores financeiros sejam transparentes e:

- Publiquem, nos respetivos sítios da *internet*:
  - Informações relativas às suas políticas de integração de riscos em matéria de sustentabilidade no processo de tomada de decisões de investimento, consultoria para investimento ou aconselhamento em matéria de seguros;
  - Informações relativas a impactos negativos para a sustentabilidade a nível da entidade;
  - Informações sobre a integração dos riscos em matéria de sustentabilidade na política de remuneração;
  - Informações sobre a promoção de características ambientais ou sociais, ou de investimentos sustentáveis, de produtos financeiros.


Copyright © 2021 – IFB/APB

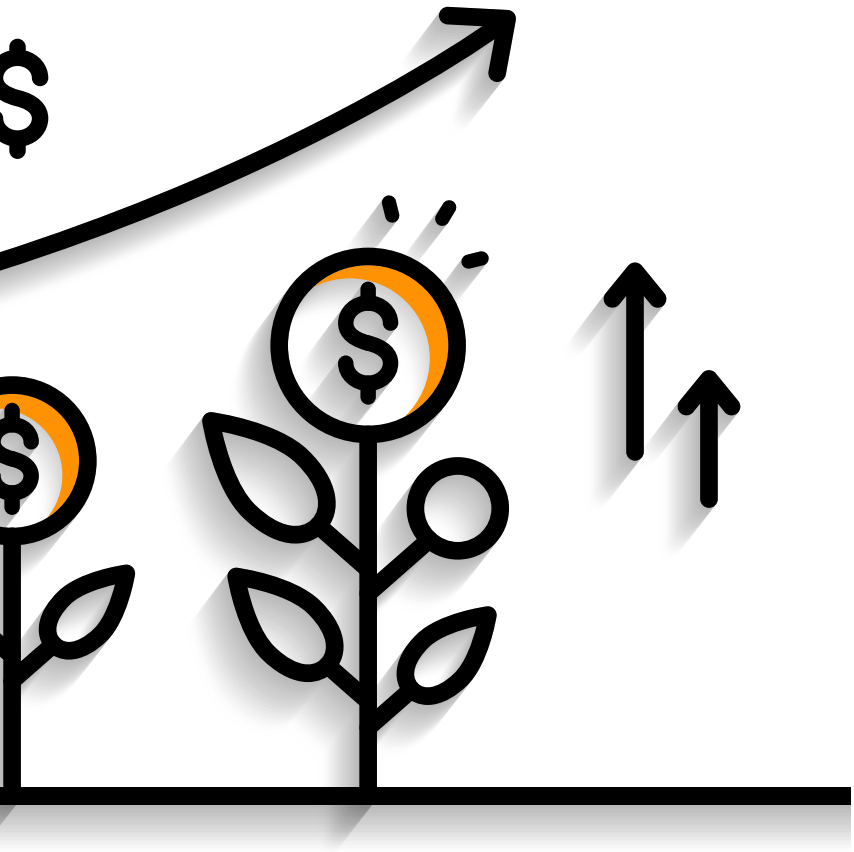

- Divulguem informações pré-contratuais:
  - Descritivas do modo como os riscos em matéria de sustentabilidade são integrados nas decisões de investimento, serviços de consultoria para investimento ou aconselhamento em matéria de seguros, bem como de potenciais impactos sobre o rendimento dos produtos financeiros que disponibilizem ou sobre os quais prestem aconselhamento;
  - Sobre a forma como são alcançadas as características de (i) um produto financeiro que (meramente) promova características ambientais ou sociais, ou de (ii) um produto financeiro que tenha por objetivo investimentos sustentáveis (caso aplicável, prestando igualmente informação sobre o índice de referência escolhido).

- Divulguem, nos relatórios periódicos, informações sobre a promoção de características ambientais ou sociais, ou de investimentos sustentáveis, de produtos financeiros.

- Assegurem que as comunicações comerciais não contradizem as informações divulgadas nos termos do Regulamento.

## Entrada em vigor e aplicação

O Regulamento entrou em vigor a 29 de dezembro de 2019 e será aplicável, genericamente, a partir do dia 10 de março de 2021.

Importa, contudo, salientar que existem datas distintas para efeitos de aplicação, atentas as especificidades quer a nível de entidade, quer de produto - por exemplo consoante se tratem de entidades de grande dimensão (> 500 colaboradores) ou de produtos financeiros que promovam características ambientais ou invistam numa atividade económica que contribua para um objetivo ambiental da 1.ª fase da taxonomia (mitigação das alterações climáticas ou adaptação às alterações climáticas) ou da 2.ª fase (utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e o controlo da poluição; e proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas).

## Aplicação... mesmo sem as normas técnicas de regulamentação!

As três Autoridades Europeias de Supervisão (EBA, EIOPA e ESMA) deveriam elaborar, até 31 de dezembro de 2020, um conjunto significativo de normas técnicas de regulamentação (RTS) sobre o conteúdo, metodologias e apresentação das informações previstas no Regulamento 2019/2088.

Contudo, a 30 de outubro de 2020, a Comissão Europeia publicou uma carta, que enviou aos presidentes das ESAs, sobre a aplicação do Regulamento, em que refere, nomeadamente, que (i) embora a pandemia COVID-19 tenha provocado atrasos no processo de elaboração dos RTS; (ii) os intervenientes no mercado financeiro e os consultores financeiros terão de cumprir com os requisitos de Nível 1 previstos no Regulamento nas datas inicialmente previstas; e (iii) os RTS serão aplicáveis numa data posterior.

# O SECTOR BANCÁRIO NUM MINUTO

Área de Estudos e Publicações - APB

## PRINCIPAIS INDICADORES

JUNHO DE 2020

**148**
INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

**46.711**
COLABORADORES
Associados APB

**3.965**
BALCÕES
Associados APB

**15.128**
CAIXAS AUTOMÁTICOS
Associados APB

## FINANCIAMENTO À ECONOMIA

OS BANCOS TÊM TIDO UM PAPEL FUNDAMENTAL NO APOIO ÀS EMPRESAS E FAMÍLIAS DESDE O INICIO DA CRISE PROVOCADA PELA PANDEMIA COVID-19.

ATIVOS TOTAIS **413,0** MIL MILHÕES

CRÉDITO TOTAL LÍQUIDO **236,1** MIL MILHÕES

CRÉDITO A EMPRESAS **70,9*** MIL MILHÕES

DOS QUAIS **79,2%** A PME

CRÉDITO A PARTICULARES **119,0*** MIL MILHÕES

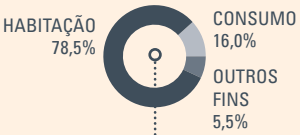


**AS TAXAS DE JURO DE CRÉDITO A SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS SÃO MUITO FAVORÁVEIS E TÊM CONVERGIDO PARA A MÉDIA DA ÁREA DO EURO.**

**O SECTOR BANCÁRIO CONTINUA A TER PAPEL FUNDAMENTAL NO APOIO ÀS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS.**

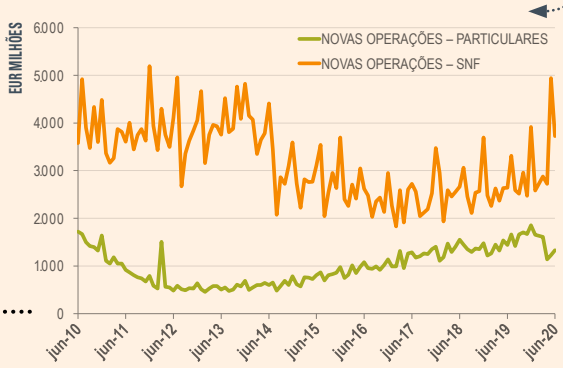



Copyright © 2021 – IFB/APB

Fonte: Banco de Portugal | *Valores brutos em base individual
Preparado com informação disponível até 26 de novembro de 2020

# POUPANÇA

OS DEPÓSITOS DE CLIENTES REGISTARAM UM REFORÇO NO CONTEXTO PANDÉMICO, CONTINUANDO A CONSTITUIR A PRINCIPAL FONTE DE FINANCIAMENTO DO SECTOR.

## DEPÓSITOS DE CLIENTES

**OS DEPÓSITOS* REGISTARAM UM AUMENTO FACE A DEZEMBRO DE 2019**

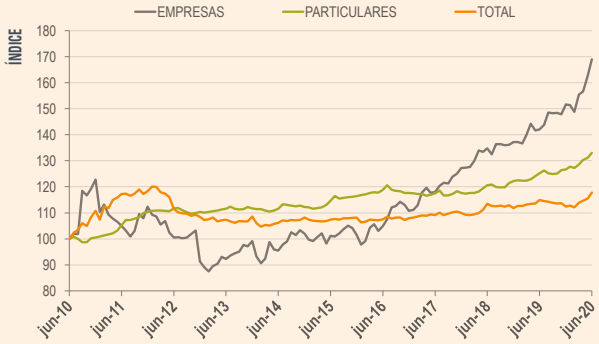


**DESDE 2015, OS DEPÓSITOS DE CLIENTES ULTRAPASSAM A TOTALIDADE DO CRÉDITO CONCEDIDO EM PORTUGAL.**

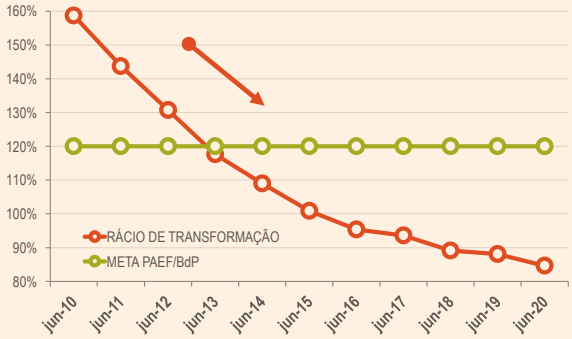


# LIQUIDEZ

**O FINANCIAMENTO OBTIDO JUNTO DE BANCOS CENTRAIS AUMENTOU, FRUTO DAS MEDIDAS DE POLÍTICA MONETÁRIA ADOTADAS EM RESPOSTA À CRISE PANDÉMICA.**

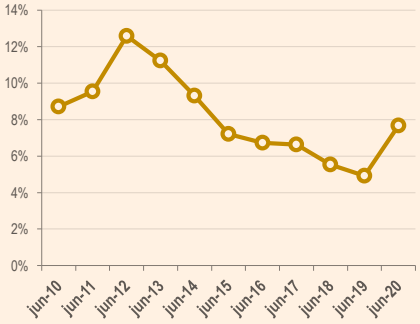


**O RÁCIO DE COBERTURA DE LIQUIDEZ ESTÁ SIGNIFICATIVAMENTE ACIMA DO REQUISITO MÍNIMO EXIGIDO DE 100%.**

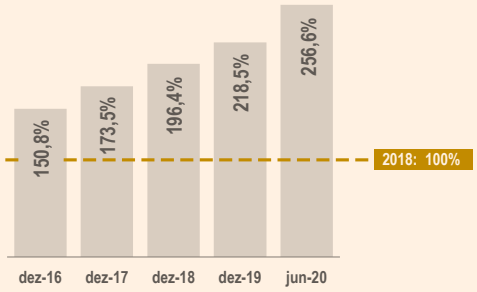


Fonte: Banco de Portugal | *Valores brutos em base individual

# O SECTOR BANCÁRIO NUM MINUTO

## DESEMPENHO DO SECTOR

A RENDIBILIDADE DO SECTOR FOI PENALIZADA PELOS EFEITOS DA CRISE, EM ESPECIAL PELA NECESSIDADE DE AUMENTO DO PROVISIONAMENTO.

### *RETURN ON EQUITY*

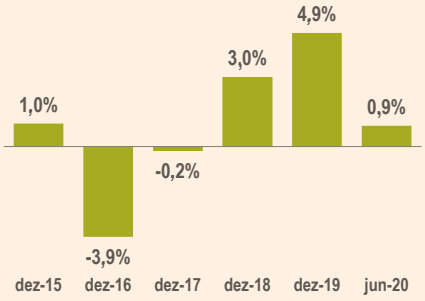


### *COST-TO-INCOME*

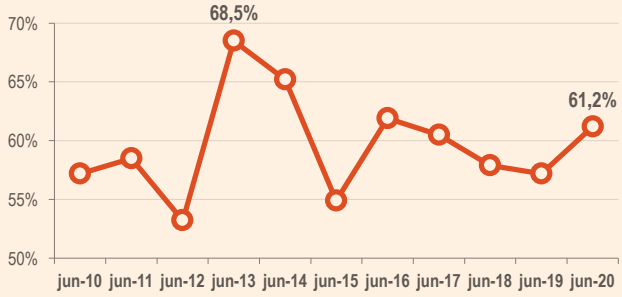


AINDA ASSIM, A SOLVABILIDADE MANTÉM-SE EM NÍVEIS MUITO CONFORTÁVEIS.

### RÁCIO *COMMON EQUITY TIER 1*

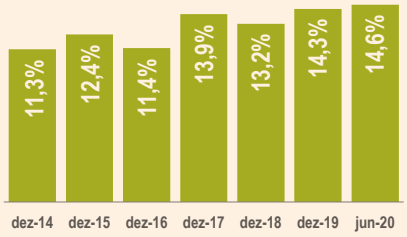

### RÁCIO DE SOLVABILIDADE TOTAL

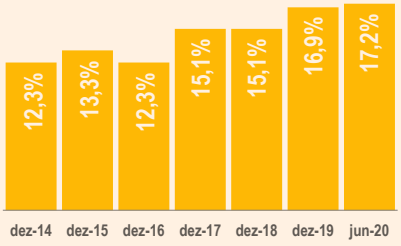


A PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO CRÉDITO É UM DOS GRANDES DESAFIOS DO ATUAL CONTEXTO.

**O RÁCIO DE NPLs MANTEVE A TRAJETÓRIA DESCENDENTE QUE, CONTUDO, PODERÁ VIR A SER INTERROMPIDA EM RESULTADO DO PROVÁVEL AUMENTO DOS NÍVEIS DE INCUMPRIMENTO.**

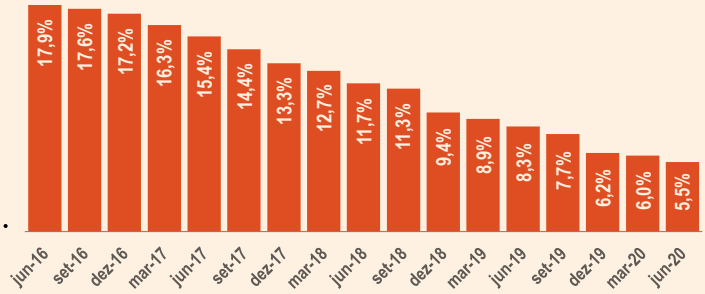

**O RÁCIO DE COBERTURA DE NPLs ESTÁ NUM NÍVEL ELEVADO E ACIMA DA MÉDIA DA ÁREA DO EURO.**


Copyright © 2021 – IFB/APB

Fonte: Banco de Portugal

# PAGAMENTOS E DIGITAL

O NÚMERO DE CARTÕES DE PAGAMENTO E AS RESPETIVAS TRANSAÇÕES APRESENTARAM UM CRESCIMENTO SIGNIFICATIVO EM 2019.

**CARTÕES DE PAGAMENTO ATIVOS**
**22,4** MILHÕES
Δ +3,7%

Banco de Portugal - dezembro de 2019

**TERMINAIS DE PAGAMENTO**
**367,4** MIL
Δ +5,3%

Banco de Portugal - dezembro de 2019

**TRANSAÇÕES COM CARTÕES DE PAGAMENTO**
**€93,1** MIL MILHÕES
Δ +8,4%

Banco de Portugal - dezembro de 2019

EM 2020, FRUTO DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE CONFINAMENTO, AS COMPRAS E LEVANTAMENTOS COM CARTÕES REGISTARAM UMA QUEDA SIGNIFICATIVA.

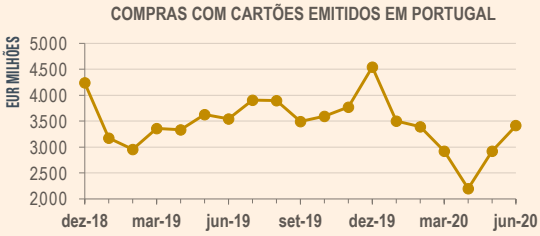


Banco de Portugal

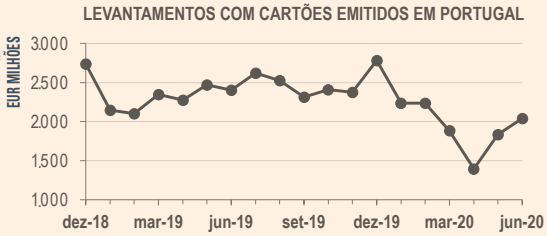


Banco de Portugal

A UTILIZAÇÃO DOS CANAIS DIGITAIS É CADA VEZ MAIS UMA REALIDADE NOS CLIENTES DO SECTOR BANCÁRIO...

**CONTAS À ORDEM COM ACESSO POR INTERNET**
**67,3%**

Banco de Portugal - dezembro de 2019

**UTILIZADORES DE INTERNET QUE UTILIZAM INTERNET *BANKING***
2019 **60,1%**
2010 **38,1%**

INE - novembro de 2020

**UTILIZADORES DE INTERNET *BANKING* ATRAVÉS DE REDES MÓVEIS**
2019 **61%**

Eurostat - janeiro de 2020

...TENDÊNCIA QUE SE DEVERÁ ACENTUAR NO ATUAL CONTEXTO.

# Cibersegurança e Gestão de Segurança da Informação

CIBERSEGURANÇA

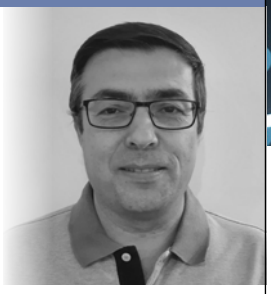


## José Martins

Docente Universitário na Academia Militar (AM) e no Instituto Politécnico de Beja / ESTIG. Doutor e Mestre em Tecnologias e Sistemas de Informação pela Universidade do Minho, Engenheiro Informático (FCT/UNL) e licenciado em Ciências Militares pela AM. TCor do Exército (reserva), Partner da Feelsec Consulting, CISO e Lead Auditor e Implementer da ISO/IEC 27001, e Lead Manager da ISO / IEC 27002. Colabora em Outsourcing para diversas empresas nacionais na implementação de Sistemas de Gestão de Segurança da Informação certificados e no Programa de Formação para Alta Direção, do IFB, desde 2019.


*"Pensar bem é sábio, planear bem é mais sábio e executar bem é o mais sábio"*

Provérbio Árabe

Nas organizações em geral e na Banca em particular, a informação, especialmente a dos clientes, é um dos ativos mais importantes. A sua manipulação centra-se em três sistemas principais: (i) a tecnologia, que permite guardá-la, processá-la e transmiti-la; (ii) os *stakeholders*, que a ela acedem, através de redes privadas internas e da Internet; (iii) e os processos de negócio aos vários níveis de gestão.

Num contexto de crescente nível de competição, incerteza e aumento das ameaças a maioria das organizações procura obter informação sobre os concorrentes de forma ética e legal, embora este paradigma esteja a ser permanentemente posto em causa pelas ameaças com origem no ciberespaço.


Copyright © 2021 – IFB/APB

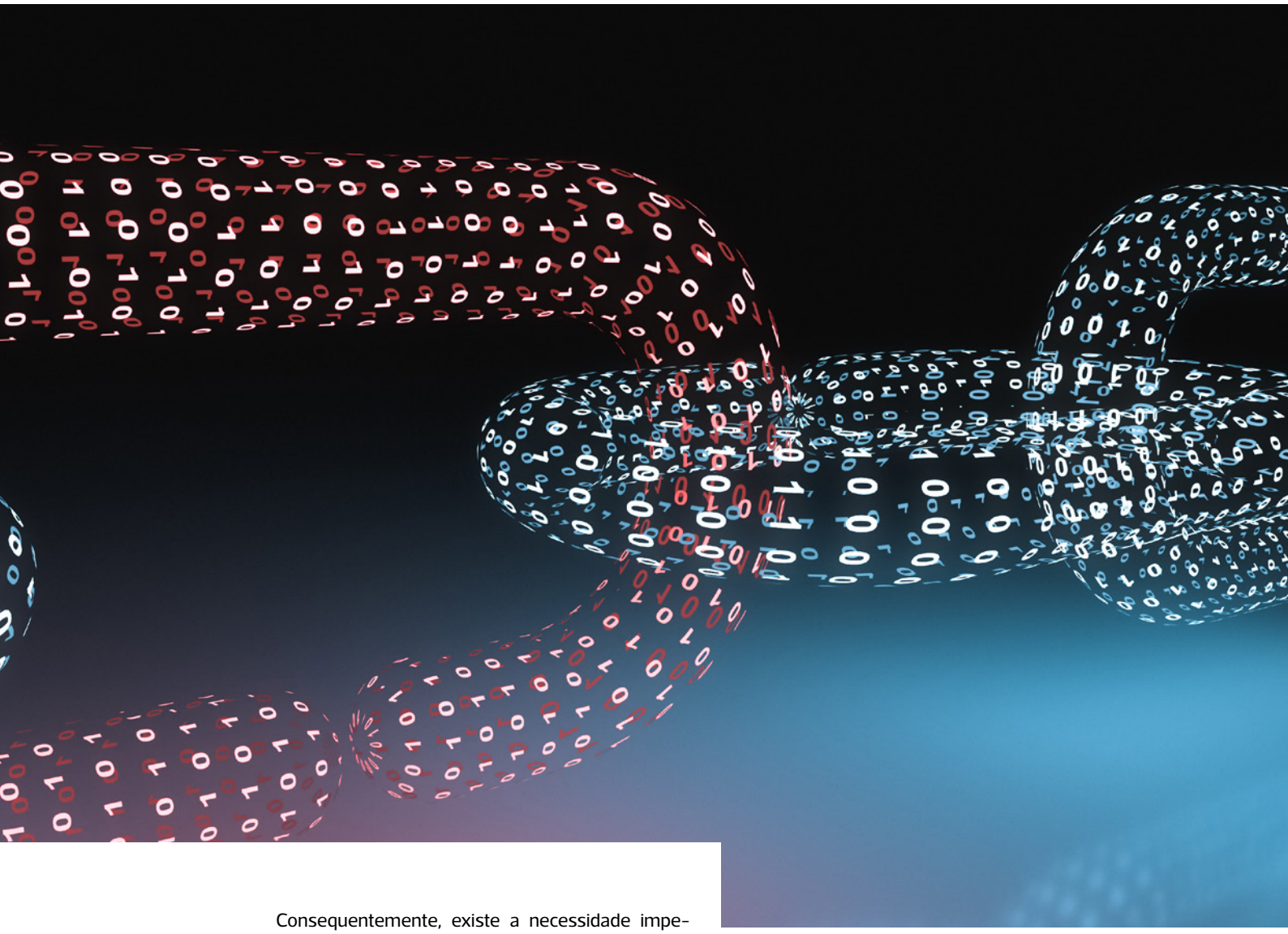

Consequentemente, existe a necessidade imperiosa de proteção da informação e dos ativos que a suportam, especialmente os tecnológicos e humanos. Proteção que pode ser assegurada através do *design*, implementação e operação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI) [1].

Para o *design* de um SGSI, numa primeira iteração, são elementos centrais: os requisitos de segurança da Organização, as propriedades de Segurança da Informação (confidencialidade, a integridade e a disponibilidade) e os ativos críticos.

No entanto, numa segunda iteração, é fundamental a identificação dos vetores e métodos de ataque (ameaças), procurando, se possível, identificar as modalidades de atuação do adversário mais prováveis, i.e., com maior probabilidade de ocorrer e as que causarão maior impacto (e.g., reputacional, financeiro).

Estas ações maliciosas do adversário podem ser executadas segundo três vetores de ataque principais ou níveis de atuação e que são: o nível físico, o da infraestrutura tecnológica e o humano ou cognitivo.

Ao nível físico, podem considerar-se, a título exemplificativo, ações maliciosas sobre as instalações físicas, os equipamentos (e.g., o *hardware)*, os sistemas de suporte (e.g., sistema de energia elétrica), os documentos em suporte físico (e.g., sabotagem, roubo) e as próprias pessoas (e.g., especialistas com funções essenciais na organização).

Ao nível da infraestrutura tecnológica, as ações maliciosas podem ser executadas sobre aplicações diversas (e.g., Sistemas Operativos, Bases de Dados). Estas ações possibilitam, também, alterar o funcionamento da rede de computadores, através de acessos maliciosos internos, ou externos (e.g., através da Internet), e explorar vulnerabilidades dos sistemas ou serviços implementados.

Atualmente, esta dimensão focada nos ciberataques é uma das maiores preocupações das organizações e dos decisores.

Finalmente, ao nível humano, deve dar-se especial atenção às ações que possibilitem: (i) manipular os colaboradores (internos e externos) da organização (e.g., através de ataques de *phishing*); (ii) criar falsas perceções nos decisores para uma determinada situação; (iii) ou ainda alterar processos de decisão.

Pode-se constatar a existência de diversas abordagens para realizar a gestão da Segurança da Informação, salientando-se a norma internacional ISO/IEC 27001 [2], pela sua importância para a indústria e pela referenciação que lhe é feita por outras normas internacionais e *frameworks* de segurança.

Esta norma sugere os principais controlos a implementar nas organizações de modo a minimizar os riscos de Segurança da Informação e também de cibersegurança. Contribui ainda para a implementação de um Sistema de Privacidade de Dados através da ISO/IEC 27701 [3] como extensão da ISO/IEC 27001.

Inclusivamente, e de forma explicita, a norma *ISO/IEC 27032* de boas práticas de cibersegurança sugere que *"at the Enterprise level, organizations connecting to the Cyberspace should implement an Information Security Management System (ISMS) to identify and manage related information security risk to the business. The ISO/IEC 27000 series of International Standards for information security management systems provides the required guidance and best practices for implementing such a system"* [4] (p.25).

Em termos de referenciais focados na Cibersegurança a escolha de uma Organização pode recair sobre: (i) a norma internacional ISO/IEC 27032; (ii) os controlos recomendados pelo *Center for Internet Security* - CIS / V7.1 [5]*; (iii)* a *"Framework for Improving Critical Infraestruture Cybersecurity"* do NIST dos EUA [6]; (iv) ou uma combinação destes. Nesta última (NIST), a maioria dos controlos indicados são os da norma NIST 800-53 que por sua vez referencia e alinha com os da ISO/IEC 27001. Um dos aspetos centrais de um SGSI deve ser o de assegurar que o seu *design*, implementação e operação são orientados através da identificação, análise e avaliação dos riscos ou pela utilização de *baselines* de controlos de segurança.

Outro dos aspetos nucleares passa pela sensibilização e treino dos colaboradores, pois tal como afirma Peltier, um Sistema eficaz de Segurança da Informação (e de Cibersegurança) não pode ser implementado sem promover um programa de treino e consciencialização dos colaboradores, o qual deve endereçar políticas, procedimentos e ferramentas [7]. Procurando estabelecer-se uma ligação estreita entre a experiência prática e o conhecimento teórico.

Este programa exige que os formadores estejam cientes da importância e da utilização das principais teorias da aprendizagem e das mais recentes descobertas da *Neurociência (e.g.,* Memória, Emoções, Mecanismos de Motivação) que certamente irão influenciar o modo como a aprendizagem e a mudança comportamental ocorre nos formandos ou discentes.

## Referências Bibliográficas


**1** Martins e Custódio (2019). Método de Design, Implementação e Operação de um SGSI, Proelium VIII, Nº 4 - Revista Científica da Academia Militar.

**2** ISO/IEC 27001 (2013). Information technology - Security Techniques - Information Security Management Systems - Requirements.

**3** ISO/IEC 27701 (2019). Security Techniques - Extension to ISO/IEC 27001 and ISO/IEC 27002 for Privacy Information Management - Requirements and guidelines.

**4** ISO/IEC 27032 (2012). Information Technology - Security Techniques - Guidelines for Cybersecurity.

**5** CIS V7.1 - *Center for Internet Security* (https://www.cisecurity.org: consultado em 16 de novembro de 2020).

**6** NIST Cyber (2018). *Framework for Improving Critical Infrastructure Cybersecurity* - v1.1.

**7** Peltier, Thomas (2005). Implementing an Information Security Awareness Program, The audit Control, and Security Newsletter, Vol. XXXIII, Nº1.



Copyright © 2021 – IFB/APB

# Conheça alguns dados sobre cibercrime e cibersegurança

No boletim nº 2/2020, o Observatório de Cibersegurança apresenta os seguintes números:

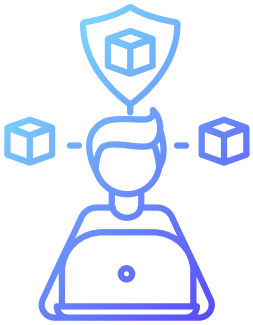

**34%**

Tendência de crescimento no número de incidentes registados pelo CERT.PT no 2º trimestre, relativamente ao 1º trimestre deste ano, de 295 para 394.

**160**

Nº de incidentes de ***phishing*** registados pelo CERT.PT durante o 2º trimestre.

**37%**

Dos incidentes de ***phishing*** registados pelo CERT.PT no 2º trimestre de 2020 afetaram o setor bancário.

A Supervisão Bancária do BCE – em estreita colaboração com as autoridades de supervisão nacionais – identifica e avalia os riscos enfrentados pelas instituições de crédito que supervisiona.

O RESULTADO DESTE EXERCÍCIO PARA 2020 É O SEGUINTE:

**O cibercrime e deficiências informáticas constitui um dos três fatores de risco mais importantes.**

## MAPA DOS RISCOS NO ÂMBITO DO MUS EM 2019

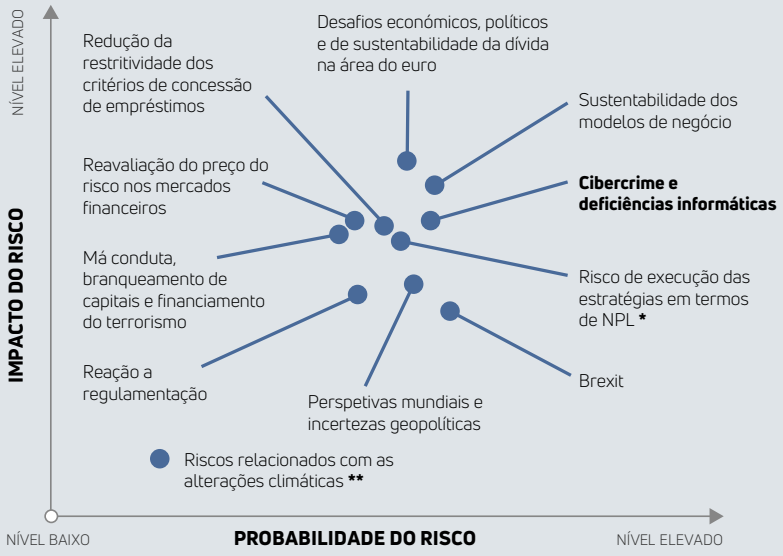


* O risco de execução associado às estratégias em termos de créditos não produtivos (non performing loans – NPL) das instituições de crédito refere se apenas a entidades com níveis elevados de NPL.

** Os riscos relacionados com as alterações climáticas têm maior relevância num horizonte a mais longo prazo (ou seja, superior a 3 anos).

https://www.bankingsupervision.europa.eu/banking/priorities/risk_assessment/html/index.pt.html

Fontes: BCE e autoridades de supervisão nacionais

# Formação IFB em Cibersegurança e Segurança da Informação

A cibersegurança será determinante e necessária como alicerce de uma Banca cada vez mais digital.

**Foi como resposta a esta necessidade que o IFB criou o programa:**

**Cibersegurança e Segurança da Informação – Nível Elementar, Intermédio e Avançado.**

O **nível elementar** é essencialmente focado em partilhar uma visão integrada da Gestão de Segurança da Informação e da Cibersegurança no âmbito das organizações.

No **nível Intermédio** foca-se na Implementação de um Sistema de Gestão de Segurança da Informação. Partilhando um método geral para o seu design, implementação e operação. Referencia ainda de modo sumario algumas das principais políticas, planos e processos necessários para certificar um SGSI na norma internacional ISO/IEC 27001.

A Gestão do Risco de Segurança da Informação e Cibersegurança, o design do seu processo, a identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos e a utilização de algumas das principais técnicas qualitativas e quantitativas constituem o foco do **nível avançado**.

Este programa de especialização decorre online por videoconferência, podendo ser frequentado em regime completo (3 níveis), ou apenas nos níveis pretendidos.

**MAIS INFORMAÇÕES EM:** https://ifb.pt/cursos/cibersegurança-e-segurança-da-informacao


Copyright © 2021 – IFB/APB

CONHECIMENTO E VISÃO DE FUTURO

IFB INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

FORMAÇÃO AVANÇADA

FORMAÇÃO ONLINE POR VIDEOCONFERÊNCIA

# CIBERSEGURANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

## Programa de Especialização

20 JANEIRO
Nível I – Elementar (3 horas)
25 e 27 JANEIRO
Nível II – Intermédio (6 horas)
1, 3 e 8, 10 e 17 FEVEREIRO
Nível III – Avançado (15 horas)

EDIÇÕES:
2021*

INFORMAÇÕES
Catarina Santos
c.santos@ifb.pt
+351 217916293

* As formações calendarizadas funcionam com um número mínimo e máximo de formandos, pelo que, a realização das mesmas encontra-se sujeita a confirmação.

# Estarão as Organizações a sentir as dores dos ataques de Engenharia Social?

CIBERSEGURANÇA

## Carlos Alexandre

Consultor e formador em Engenharia Social. Foi auditor financeiro e de sistemas de informação na EY e colaborador do Grupo CGD durante 19 anos, tendo participado em 2004 na criação da área de Políticas e Sensibilização de Utilizadores, no âmbito do Processo de Segurança de Informação. Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE (1995). Pós-Graduado em Gestão de Sistemas de Informação pelo ISCTE (2001), em Guerra de Informação e *Competitive Intelligence* pela Academia Militar (2005) e em Gestão e Avaliação Imobiliária pelo ISEG (2018). Ministra desde 2006 aulas, formação executiva e sessões de sensibilização sobre os riscos de Engenharia Social (Academia Militar, Universidade do Minho, Universidade Lusófona e Escola Naval / Faculdade de Direito da UL / Instituto Superior Técnico). Colabora no Programa de Formação para Alta Direção, do IFB, desde 2019.


*É necessário sensibilizar todos os colaboradores para as ameaças de segurança de informação, mas também sobre segurança física e prevenção de fraude. O engenheiro social irá explorar qualquer uma destas vertentes, cumulativamente.*

Talvez a definição mais *lean* que encontrei sobre ataques de engenharia social seja a do Prof. Carvalho Rodrigues, pai do 1º satélite português, que os sintetizou como "***um ataque aos seres de carbono* (pessoas) *para aceder aos seres de silício* (sistemas de informação)"**. Se a esta definição, digna de constar na tabela periódica de Mendeleev, acrescermos uma conclusão pertinente de Bruce Schneier, especialista em criptografia, que afirma que "***somente amadores atacam máquinas, os profissionais atingem as pessoas***", temos condensado tudo o que necessitamos saber para aferir a ameaça colocada por ataques de engenharia social. **Grandes ataques são iniciados através do elemento humano das organizações, mesmo os mais sofisticados em termos tecnológicos**. No universo bancário, relembro o ataque iniciado em 2013 e que ficou conhecido por Carbanak[1]. Neste ataque, p.e., houve ATMs na vizinha Espanha a dispensarem dinheiro sem a utilização de cartão bancário, dentro de janelas de tempo combinadas com

1 https://pplware.sapo.pt/informacao/detido-ataques-malware--carbanak-e-cobalt/ (03nov2020)


Copyright © 2021 – IFB/APB

**Engenharia Social**

A Firewall Humana: **reforçar os seres de carbono** para reduzir os ataques aos seres de silício

O colaborador como um neurónio que reage à dor e transmite conhecimento sobre os atraques de engenharia social em curso, num complexo sistema de defesa do perímetro físico e lógico de uma Organização.

cúmplices que o recolhiam, foi iniciado com um ataque de *phishing* direcionado aos colaboradores de determinados bancos. Depois de infetadas as máquinas, os atacantes observaram durante meses as operações nos sistemas de transferências monetárias, até desferirem o ataque final – **sem que os bancos alvo tivessem qualquer indicação que estavam a ser estudados**. Este foi um ataque muito sofisticado tecnologicamente, que se iniciou com um ataque de engenharia social. Mas outros existem em que a tecnologia nem sequer é necessária. Em agosto de 2020, o CEO da Experian South Africa[2], uma empresa de informações sobre consumidores, empresas e crédito, cujos clientes incluem os maiores bancos Sul-africanos, veio defender-se nos media, afirmando "Nós não fomos atacados. **Um criminoso inteligente convenceu-nos a fornecer-lhe a nossa informação**". Por informação entenda-se 24 milhões de registos pessoais e de 800 mil empresas. Ou ainda o recente caso de utilização de inteligência artificial[3] (*deepfake*) para simular a melodia, sotaque e timbre da voz do CEO de uma empresa de energia alemã, que solicitou (ordenou) por telefone uma transferência de 220K€ ao CEO da sua subsidiária em UK, sendo que **este apenas sentiu a dor do ataque num 2º pedido de transferência** – por erro dos atacantes, o 2º telefonema chegou a Inglaterra com um indicativo da Áustria, ao invés da Alemanha.

**O vetor comum que gostaria de destacar é que as organizações visadas não sentiram a dor do ataque**. E quando um organismo não sente a dor, não reage e não aprende com a mesma. Em termos médicos dir-se-ia que sofre de insensibilidade congénita à dor, isto é, a dor não é sentida e não é comunicada ao sistema nervoso central.

Nesta analogia de gestão da dor, a epiderme é composta pelos controlos perimétricos definidos pela segurança física, de SIs e prevenção de fraude. Estes perímetros protegem a organização da grande maioria dos ataques. Mas quando existe um ataque que consegue ultrapassar estes controlos, é necessário que o colaborador reconheça o mesmo, tente pará-lo e comunique esta situação à 2ª linha de defesa – o sistema nervoso central. É nesta 2ª linha de defesa que as políticas de segurança são definidas, os programas de sensibilização implementados e se procede à resposta e recuperação de incidentes.

Mas estarão os nossos colaboradores preparados para reconhecer estes ataques? **É que não basta uma sensibilização em segurança de SIs. A segurança física e a prevenção da fraude também têm de ser incluídas neste radar do fator humano. E os canais de reporte da dor têm de estar bem definidos e ser conhecidos.**

E, já agora, tal como o médico que testa os reflexos com uma ligeira pancada no joelho com um martelo de borracha, **temos de testar os nossos reflexos organizacionais com testes de penetração, utilizando ataques de engenharia social**. Só assim perceberemos se estamos a sentir as dores.

2 https://mybroadband.co.za/news/security/364636-we-were-not-hacked-a-clever-criminal-convinced-us-to-give-him-our-data-experian-sa-ceo.html (03nov2020)

3 https://www.wsj.com/articles/fraudsters-use-ai-to-mimic-ceos-voice-in-unusual-cybercrime-case-11567157402 (03nov2020)

# O novo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal no caminho dos melhores princípios da Arquitetura Organizacional

ARQUITETURA ORGANIZACIONAL

## António Henriques

Mais de 25 anos de experiência em banca de investimento e gestão de ativos. Extensa experiência em gestão nas áreas de estratégia, transformação organizacional, operações, sistemas de informação, controlo interno e qualidade. Atualmente é Administrador Executivo do Bison Bank.


*Muito se tem escrito sobre a excessiva carga regulatória no âmbito da atividade bancária e da intermediação financeira, a maioria das vezes debaixo de uma intenção manifestamente negativa. Contudo, o novo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal vem contrariar positivamente essa tendência, porquanto pretende i) acompanhar a evolução legislativa e as melhores práticas internacionais, ii) incorporar a experiência prática e acumulada pela supervisão dos últimos 10 anos e, muito importante, iii) agregar um vasto conjunto de matérias antes dispersas.*


Copyright © 2021 – IFB/APB

Com matérias particularmente relevantes no contexto de uma gestão saudável e prudente, o Aviso desenvolve, de forma particularmente interessante, 11 capítulos sobre:

- Conduta e cultura organizacional
- Governo interno, estrutura organizacional e planeamento estratégico
- Sistema de controlo interno e gestão de riscos
- Partes relacionadas e conflitos de interesses
- Participação de irregularidades
- Subcontratação das tarefas operacionais das funções de controlo interno e do sistema informático de suporte à participação de irregularidades
- Políticas de seleção e designação de auditores externos
- Políticas e práticas remuneratórias
- Grupos financeiros
- Autoavaliação pelas entidades reguladas das matérias nele previstas
- Documentação, sistematização de informação e divulgação de informação ao público

Na verdade, as matérias apresentadas neste novo Aviso não se poderão considerar novas, mas a sua visão integrada certamente induz numa melhor perceção das responsabilidades globais dos órgãos de administração e de fiscalização e das funções de controlo interno.

Este passo regulatório está, pois, no caminho dos melhores princípios da Arquitetura Organizacional, porquanto já tenho vindo a defender nesta mesma revista, "a representação holística das organizações não deveria ficar ao livre arbítrio das Instituições Financeiras, devendo o Regulador definir tal *framework* e alavancar a sua utilidade na prossecução da melhoria generalizada dos ambientes de melhoria contínua e de controlo interno".

Complementarmente, tendo presente a definição de Arquitetura Organizacional que tenho vindo a formular – "representação ótima de todas as características intrínsecas da organização, nomeadamente e de forma muito generalizada, as suas unidades organizacionais e funcionais (tipicamente o eixo vertical) e os seus processos e atividades (o eixo horizontal)" – parece-me agora pertinente considerar a introdução das questões sobre conduta e cultura organizacional a capear transversalmente tal formulação.

De resto, este capítulo (conduta e cultura organizacional) é, na minha opinião, o mais importante neste novo Aviso, pela sua conveniência de um ponto de vista geral, mas, essencialmente, pela sua pertinência no contexto da atividade bancária e intermediação financeira onde tudo deve ser influenciado por elevados padrões de exigência ética.

No contexto global da Arquitetura Organizacional existe, ainda assim, algum caminho a percorrer.

Este caminho, na eventualidade de não vir a ser observado pelo supervisor (pelo seu interesse essencial no processo de supervisão e não no processo universal de gestão), terá que, obrigatoriamente, ser observado por cada uma das Instituições Financeiras.

Como mero exercício teórico e para melhor compreensão deste caminho, imaginem um banco onde as equipas de conformidade estão sempre a reagir à introdução e revisão aleatória do ambiente regulatório (MiFID II, MiFIR, UCITS V, CRD IV, CRR, AIFMD, MAD II/MAR, FATCA, CRS, etc.). Neste exemplo, as equipas de conformidade estão sempre sobrecarregadas, a trabalhar sob a constante pressão de ter de preparar o banco para funcionar sem percalços materiais. Neste exemplo, os custos de implementação são elevados, imprevisíveis e as equipas de conformidade são as grandes vilãs porque não só impedem o banco de cumprir o seu planeamento estratégico como respondem por uma grande parcela dos custos operacionais.

Incorporado o exercício teórico, percebe-se que a excessiva carga regulatória coloca muitas vezes as funções de controlo em modo reativo, sob uma grande tensão e sem tempo para identificar a causa-raiz do "eventual" problema.

Neste novo desafio de implementação do novo Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, sem o tempo necessário para efetuar um bom diagnóstico, o risco de implementar soluções redundantes (ineficientes) é enorme.

Não obstante, como já referi, o novo Aviso não introduz matérias que possam ser consideradas absolutamente novas. Elas já são observadas pela organização, ainda que, na sua maioria e para cada uma delas, i) o ator principal é alterado (p.e. o órgão de fiscalização ganha relevância), ii) atores secundários saem de cena (p.e. o auditor externo perde alguns papeis) e iii) novos atores são adicionados (p.e. as funções de controlo interno ganham importância).

A insistência na modelação regulatória *top-down* ou na introdução do "controlo pelo controlo", funciona do ponto de vista teórico, académico e talvez tático, mas pode ser absolutamente ineficiente do ponto de vista prático, operacional e talvez estratégico.

De resto, o regulador (sentido lato), pode (também) ajudar as organizações neste caminho (o caminho da eficiência, já se percebeu), introduzindo alterações na causa-raiz que, consequentemente, gerem soluções eficientes de controlo. O "controlo pelo controlo", o controlo em cima do caos apenas gera desperdício.

Já em 2016, nesta mesma revista[1], afirmava que o regulador tem à sua disposição informação suficiente para formular um modelo global (adequado e normalizado) capaz de representar a arquitetura organizacional de todas as Instituições Financeiras.

Nesse contexto, este modelo de arquitetura organizacional daria oportunidade ao regulador para percecionar qualitativamente as Instituições Financeiras no seu todo, e ao mesmo tempo apoiá-las (individualmente) na conceção de um motor de melhoria contínua e de controlo interno, garantindo um nível de benchmarking e de capacidade de antecipação de problemas incomparável. E as equipas de conformidade deixariam de ser vilãs!

Concluindo, "o caminho faz-se caminhando". É importante compreender o esforço dos reguladores ao acompanhar a evolução legislativa e as melhores práticas internacionais, ao agregar matérias antes dispersas ou a revogar pacotes regulamentares obsoletos. Por outro lado, aqueles continuam com a responsabilidade de não cruzar os braços nesta batalha da excessiva carga regulatória. Nesta batalha, porém, as organizações têm de assegurar a sua sustentabilidade e isso faz-se sempre da mesma forma: sendo eficientes, combatendo o desperdício.

1 InforBanca 108 | set-dez 2016 | Arquitetura Organizacional das Instituições Financeiras – Benchmark e Motor de Controlo Interno.


Copyright © 2021 – IFB/APB

APB ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

BOAS PRÁTICAS BOAS CONTAS

# Open Day na Banca junta 1.500 Participantes

**Rita Machado** / Educação Financeira APB
**Joana Rodrigues** / Gabinete de Comunicação e Imagem APB

*Cerca de 1.500 pessoas assistiram ao **Open Day na Banca 2020**, uma iniciativa de literacia financeira promovida pela Associação Portuguesa de Bancos, em conjunto com os bancos associados, e que consiste na realização de sessões de esclarecimento para pequenos investidores.*

A edição deste ano realizou-se nos dias 6, 7 e 9 de outubro e foi dedicada ao tema **"Confiar para Investir"**. Com o atual contexto de pandemia como pano de fundo, foram abordadas questões como a importância do investimento para a retoma, os diferentes produtos financeiros existentes no mercado e as alternativas de investimento disponíveis, de acordo com o perfil de cada investidor.

Participaram nesta iniciativa **11 bancos associados** da APB - o maior número de instituições envolvidas até agora – que em conjunto promoveram três sessões de esclarecimento dirigidas a três públicos distintos: **clientes bancários, jovens e seniores.**

## Sessão de esclarecimento para clientes bancários

**Objetivo:** Analisar a evolução recente dos mercados financeiros em contexto de pandemia e as soluções de investimento alternativas às poupanças tradicionais, sem esquecer as obrigações regulamentares a que os intermediários financeiros estão sujeitos.
**Oradores**: João Lampreia (Banco BIG), João Marques (Caixa Geral de Depósitos) e José Vareda (Crédito Agrícola).
**Moderador**: Patrícia Abreu, jornalista do Jornal de Negócios.
**Audiência:** Mais de 500 visualizações.

## Sessão de esclarecimento para alunos do ensino secundário

**Objetivo:** Dar a conhecer os diferentes tipos de ativos financeiros, o retorno e risco associado a cada um deles, a importância da diversificação e de poupar por objetivos.
**Oradores:** Lúcia Canário (Banco CTT), Vítor Ramos (Banco Montepio), João Palmela (Millennium BCP) e Rui Constantino (Santander).
**Moderador:** Pedro Andersson, jornalista da SIC.
**Participantes:** Cerca de 50 alunos do Colégio Vasco da Gama, em Sintra.
**Audiência:** Mais de 600 visualizações.

## Sessão de esclarecimento para seniores

**Objetivo:** Abordar os diferentes produtos de investimento disponíveis no mercado, a importância de investir, mesmo em períodos de crise, a importância da diversificação e as novas formas que os clientes têm de se relacionar com o seu banco, nomeadamente, através dos canais digitais.
**Oradores:** Margarida Gonçalves (BPI), José Calheiros (Bankinter), João Paulo Silva (Novo Banco) e Hugo Freitas (Abanca).
**Moderador:** Alda Martins, jornalista da TVI.
**Audiência:** Mais de 400 visualizações.

Este foi o terceiro ano consecutivo em que a Associação Portuguesa de Bancos (APB) promoveu o Open Day na Banca. Esta iniciativa foi criada em 2018, no âmbito das comemorações da Semana Mundial do Investidor, com o intuito de criar maior proximidade entre o supervisor do mercado de capitais e os clientes bancários, através de sessões de esclarecimento aos balcões dos bancos, de norte a sul do país.

Este ano, com o efeito da pandemia, o Open Day foi realizado *online*, tendo sido a primeira iniciativa de literacia financeira 100% digital, a juntar os principais bancos a operar em Portugal. "O facto de a edição deste ano ter sido transmitida *online*, permitiu-nos chegar a cerca de 1.500 participantes, um número que superou todas as nossas expectativas", afirma Rita Machado, responsável pelo Projeto de Educação Financeira da APB. "Constatamos que existe cada vez maior interesse por estes temas da literacia financeira mas muitas vezes as pessoas não sabem como chegar até eles. Importa por isso relembrar que o sector bancário e a APB estão empenhados em esclarecer e preparar melhor os investidores para que estes possam tomar decisões mais esclarecidas e responsáveis".

A Semana Mundial do Investidor (*World Investors Week*) é uma iniciativa promovida pela IOSCO - Organização Internacional de Valores Mobiliários - com o objetivo de sensibilizar e alertar para a importância da educação financeira e da proteção dos investidores. Em Portugal, a Semana Mundial do Investidor é coordenada pela CMVM, e este ano registou o maior número de iniciativas junto do público, beneficiando do envolvimento de oito parceiros – entre eles a APB. No seu conjunto, estas iniciativas - a maioria por via digital - contaram com cerca de 3 mil participantes e abordaram temas como a recuperação da confiança dos investidores, o papel do mercado de capitais na retoma económica, a prevenção da fraude digital, a cibersegurança e a sustentabilidade financeira.

Os ***webinars*** promovidos pela APB podem ser visualizados na íntegra em:
https://www.youtube.com/channel/UCuaToFEyys76tx7S4MbzDGg


Copyright © 2021 – IFB/APB

# Infor Banca

## EM DISPOSITIVOS MÓVEIS

MOBILE APP

Descarregue a App em qualquer Tablet ou Smartphone Android.

Ou aceda através do link:

**http://inforbanca.mobi-shout.com**

ANDROID APP ON Google play

A *inforBanca* disponível para dispositivos móveis resulta de uma parceria com a mobinteg:
www.mobinteg.com | info@mobinteg.com

mobinteg
we make IT look so easy

IFB INSTITUTO DE FORMAÇÃO BANCÁRIA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BANCOS

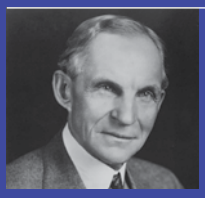

**"Só há uma coisa pior do que FORMAR colaboradores e eles partirem. É não formá-los e eles permaneceram."**

Henry Ford *(Ford)*

**"FORMA bem os teus colaboradores, para que possam partir. Trata-os bem para que não o queiram fazer."**

Richard Branson *(Virgin)*

**"Se acreditas que a FORMAÇÃO é cara...**
**...experimenta a ignorância."**

Derek Bok *(ex-Rector Harvard University)*